



# CARTA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ARTIFICIAIS

– CONCELHO DE VALONGO



## ÍNDICE

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| PARTE 1 – ENQUADRAMENTO SOCIAL E DESPORTIVO.....                             | 4  |
| 1. Nota introdutória .....                                                   | 4  |
| 2. O sistema desportivo português.....                                       | 6  |
| 3. Legislação e espaços desportivos .....                                    | 11 |
| 4. A carta das instalações desportivas artificiais .....                     | 14 |
| 5. Caracterização do município de Valongo .....                              | 19 |
| <br>PARTE 2 – CARTA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ARTIFICIAIS DE VALONGO.....  | 31 |
| 1. Metodologia.....                                                          | 31 |
| 2. Distribuição espacial das instalações desportivas .....                   | 33 |
| 3. Área Desportiva por Tipologia de Instalação Desportiva .....              | 37 |
| 4. Titularidade das Instalações Desportivas . .....                          | 41 |
| <br>PARTE 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                      | 43 |
| 1. Síntese da Carta das Instalações Desportivas Artificiais de Valongo ..... | 43 |
| 2. Conclusões para a ação.....                                               | 44 |
| Bibliografia e webgrafia.....                                                | 47 |
| <br>ANEXO .....                                                              | 51 |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 Tipologia das Instalações desportivas .....                                                                                  | 15 |
| Quadro 2 – Critérios Gerais de Planeamento de Equipamentos Desportivos de base...                                                     | 16 |
| Quadro 3 - Critérios Gerais de Planeamento Instalações Desportivas Especiais para o espetáculo .....                                  | 17 |
| Quadro 4 - População residente (N.º) por local de residência e sexo (variação entre 2001 e 2013) .....                                | 21 |
| Quadro 5 - População residente no concelho de Valongo (N.º) por local de residência e sexo (variação entre 2001 e 2011) .....         | 22 |
| Quadro 6 - Densidade populacional por local de residência (2011) .....                                                                | 22 |
| Quadro 7 - População residente (N.º) por local de residência e grupo etário (variação entre 2001 e 2013).....                         | 24 |
| Quadro 8 - População residente no concelho de Valongo (N.º) por local de residência e grupo etário (variação entre 2001 e 2011) ..... | 26 |
| Quadro 9 - Relação de masculinidade por (%) por local de residência (variação entre 2001 e 2013).....                                 | 28 |
| Quadro 10 - Relação de masculinidade no concelho de Valongo (%) por grupo etário (2013) .....                                         | 29 |
| Quadro 11 - Índice de envelhecimento (%) por local de residência (2001 e 2013) .....                                                  | 30 |
| Quadro 12 - Categorização das Instalações Desportivas .....                                                                           | 34 |
| Quadro 13 - Categorização das Instalações Desportivas por Freguesia.....                                                              | 35 |
| Quadro 14 – Tipologia de Instalações Desportivas por Freguesia .....                                                                  | 36 |
| Quadro 15 – Distribuição da área útil desportivas por tipologia de Instalações Desportivas .....                                      | 37 |
| Quadro 16 – Medidas de superfície e área desportiva por habitante .....                                                               | 39 |
| Quadro 17 – Superfícies desportivas por habitante do concelho e índice de satisfação                                                  | 40 |
| Quadro 18 – Titularidade das Instalações Desportivas .....                                                                            | 41 |
| Quadro 19 – Variáveis estratégicas para o desenvolvimento desportivo no Concelho de Valongo.....                                      | 43 |

## PARTE 1 – ENQUADRAMENTO SOCIAL E DESPORTIVO

### 1. Nota introdutória

O desporto passou a fazer parte do quotidiano das populações nas suas variadas vertentes. Os pressupostos definidos pela legislação para as autarquias locais apenas apontam caminhos e delegam competências, pelo que cabe aos municípios ir ao encontro das soluções que melhor se adequem à realidade local.

As dificuldades económicas que atravessamos apresentam-se sempre como um desafio, como um incentivo para procurar soluções equilibradas, viáveis e criativas que permitam dar continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido. Perante esta realidade só conseguimos ultrapassar as dificuldades fazendo um esforço redobrado na contenção das despesas, sustentado no rigor com que são apresentados os novos projetos e respetivos orçamentos, sem com isto prejudicar a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Já não chega só fazer, é necessário saber porquê, para depois se decidir como se vai realizar e qual a melhor maneira possível de o conseguir.

A elaboração da **Carta das Instalações Desportivas Artificiais do Concelho de Valongo** é um instrumento fundamental para o processo de tomada de decisão sobre as melhores soluções para promover a prática desportiva e gerir sustentadamente os equipamentos desportivos municipais. Este documento, baseado num exaustivo processo de recolha da informação realizado pelos técnicos superiores de desporto do município, teve a revisão técnica de especialistas de Gestão do Desporto do Instituto Universitário da Maia e procura contribuir para um melhor conhecimento da estrutura desportiva do concelho.

O Município de Valongo tem tido uma intervenção regular em diversas áreas do desporto:

- o apoio ao desporto para séniores e pessoas com necessidades especiais através da cedência dos equipamentos desportivos é uma realidade há vários anos;

- no Município de Valongo existem 68 Associações/Clubes ativos/os, de âmbito desportivo, envolvendo um total aproximado de 8000 atletas federados e não federados;
- No âmbito da celebração dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, que visam o apoio às camadas jovens, para a presente época desportiva 2016/2017, foram contempladas/os **29 Associações Desportivas/Clubes**, envolvendo cerca de 3000 **atletas** e um valor global de **177.000,00€**, que o Município disponibilizou para o efeito;
- no ano desportivo de 2016 o Município organizou/apoiou 165 eventos de carácter desportivo que envolveram uma verba total estimada em **126.000,00€**, sendo que para o ano de 2017 é espectável atingir igual ou superior número de eventos;
- Nos eventos realizados em 2016, **participaram cerca de 10.000 a 12.000 atletas com público estimado de 100.000 pessoas**;
- o ano de 2016 foi particularmente especial ao nível Desportivo, tendo o Município concedido 15 Votos de Louvor a agentes desportivos de todo o país, entre atletas, seleccionadores nacionais, clubes e atribuiu 3 Medalhas de Valor Desportivo a 2 clubes locais, pela comemoração dos seus 75 anos ao serviço do Desporto e ao Campeão da 78.<sup>a</sup> Volta a Portugal em Bicicleta, Rui Vinhas, natural de Sobrado;
- as aulas de natação das Piscinas Municipais são lecionadas por técnicos especializados e os banhos livres vigiados por nadadores salvadores, através de um Protocolo celebrado com o Clube de Propaganda da Natação, no valor de **121.500,00€**, para o ano letivo 2016/2017. As Piscinas Municipais têm uma média de **35.000 utilizadores anuais**.
- o município tem a seu cargo a gestão direta de vários equipamentos desportivos, a destacar os de maior utilização: 3 Piscinas, 5 Pavilhões, 1 Indoor soccer, 3 Estádios municipais, dois dos quais com relvado sintético;
- o município possui ainda equipamentos municipais, sujeitos a uma gestão indireta protocolada, de salientar na Cidade de Ermesinde o minigolfe do Parque Urbano e 2 campos de Ténis cobertos e 2 descobertos, sob a gestão do Clube de

Ténis de Ermesinde e, na Cidade de Valongo, 1 campo de Ténis coberto e 1 descoberto, sob a gestão da Academia de Ténis de Valongo;

- um dos momentos auge do Desporto, acontece com a realização da Gala de Mérito Desportivo, cujo fim principal é homenagear o desporto e todos/as os/as que dele fazem mote no seu dia-a-dia, representando o concelho ao mais alto nível nas suas várias modalidades. Na edição referente aos títulos de 2014/2015, foram distinguidos cerca de 400 agentes desportivos do Concelho que foram Campeões Regionais, Nacionais e/ou Internacionais e/ou chamados à Seleção Nacional da modalidade que praticam.

Como acontece na maior parte das atividades humanas em que o desporto se insere, é importante refletir enquanto se atua. Não é possível parar de apoiar o desenvolvimento do desporto para se efetuarem estudos sobre a realidade desportiva. Por outro lado, os estudos são necessários para redefinir a direção do desenvolvimento e identificar novas soluções para esse desenvolvimento.

A **Carta das Instalações Desportivas Artificiais do Concelho de Valongo**, que aqui se apresenta, tem esse desígnio: contribuir para um melhor conhecimento da realidade desportiva do concelho e fundamentar as opções estratégicas de desenvolvimento em matéria de espaços para o desporto.

No entanto, é fundamental ter consciência de que a realidade desportiva de Valongo não existe separada do sistema desportivo português. O conhecimento do Portugal desportivo permite contextualizar este documento no seio desse mesmo sistema que o influencia e que por ele é influenciado.

## **2. O sistema desportivo português**

Considerando que a prática desportiva contribui de forma determinante para a formação e desenvolvimento do ser humano e para o progresso dos povos, a constituição e promoção de um sistema desportivo decorre do reconhecimento internacional de que a prática desportiva constitui um direito humano fundamental.

Um dos documentos matriz da consagração da prática desportiva como atividade humana prioritária é a *Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da*

UNESCO, proclamada em 1978 pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, que assenta na consciência de que o desenvolvimento das aptidões físicas, intelectuais e morais do ser humano é uma premissa de que dependerá a capacidade para exercer os seus direitos e para atingir uma melhoria da qualidade de vida, tanto do ponto de vista da sua saúde como do seu desenvolvimento completo e harmonioso. Ao mesmo tempo, no plano coletivo e internacional, a *Carta* reconhece que a educação física e o desporto promovem as relações entre os povos e os indivíduos, bem como valores fundamentais para o desenvolvimento das sociedades, como «a competição desinteressada, a solidariedade e a fraternidade, o respeito e a compreensão mútuas e o reconhecimento da integridade e da dignidade das pessoas humanas», e, num âmbito lato, «a paz e a amizade entre os povos» e «a cooperação entre as organizações» (UNESCO, 1978). Nessa medida, esta *Carta* responsabiliza desde logo as nações pela implementação e promoção de um sistema desportivo que:

- I) garanta o acesso de todos os seres humanos à educação física e ao desporto;
- II) assegure a articulação entre a prática desportiva e o sistema educativo e formativo;
- III) inspire, pela prática desportiva, a inserção e a preservação do meio ambiente natural;
- IV) tenha em conta, na definição de programas de educação física e desporto, as necessidades dos indivíduos e das sociedades;
- V) disponibilize os equipamentos e recursos apropriados à prática desportiva;
- VI) promova a investigação, a avaliação, a informação e a documentação no desenvolvimento da educação física e do desporto;
- VII) defenda os valores éticos e morais inerentes a toda a prática desportiva;
- VIII) acautele a cooperação internacional enquanto condição fulcral para que o desporto cumpra um dos seus mais elevados desígnios: a harmonia entre os povos.

A nível europeu, a *Carta Europeia do Desporto para Todos* (1975) e a *Carta Europeia do desporto*, preconizando os mesmos valores proclamados pela UNESCO, procuraram sublinhar, por um lado, a necessidade de adotar um enquadramento europeu comum para o desenvolvimento do Desporto, e, por outro, o modo como o Desporto poderia estimular os contactos entre os países e cidadãos europeus, contribuindo para a sedimentação de uma identidade cultural europeia. Reforçando a necessidade de dar a todos os cidadão a possibilidade de praticar desporto, de modo a poderem atingir o seu desenvolvimento pessoal e/ou melhorar o seu rendimento; alertando para as bases morais e éticas da atividade desportiva; e reconhecendo que os poderes públicos devem cooperar com o movimento desportivo para a consecução dos benefícios do desporto, estes documentos apontam também diretivas que devem guiar o sistema desportivo. Com efeito, esses documentos apontam para a coordenação entre os poderes públicos e a ação das organizações desportivas não governamentais; para a garantia da acessibilidade e diversidade das instalações desportivas; para a prioridade do ensino e da aprendizagem da prática desportiva nos principais níveis de ensino; para a necessidade de concitar a participação das populações nas atividades desportivas; para o apoio ao desporto profissional e de alta competição; para a formação dos agentes desportivos; para consciencialização de um meio ambiente sustentável, através da prática desportiva; para a promoção da investigação científica no domínio do desporto; para apoiar financeiramente a prática desportiva; e para implementação das estruturas necessárias a uma boa articulação nacional, europeia e internacional na promoção do desporto.

Já em 2008, em Biarritz, o Grupo de Trabalho da UE «Desporto & Saúde» fez aprovar, na reunião dos Ministros do Desporto, as «Orientações da UE para a promoção da atividade física», que viriam posteriormente a ser objeto da Recomendação do Conselho Europeu de 26 de Novembro de 2013. Atualizando os objetivos da intervenção europeia no âmbito do desporto, neste documento encontra-se definido um conjunto de ações recomendadas para apoiar a atividade física benéfica para a saúde, numa perspetiva trans-setorial que envolve, entre outras, as políticas do Desporto, da Saúde, da Educação, do Planeamento Urbano, do Ambiente, da Segurança Pública. Nesse momento, foram também definidos indicadores de acompanhamento e de avaliação da

implementação dessas ações, que incluem ainda campanhas de sensibilização do público para a atividade física.

Não cabendo aqui rever as contingências da regulamentação do sistema desportivo durante o Estado Novo, a legislação portuguesa pós-25 de Abril é clara quanto à defesa do direito ao Desporto e da importância da prática desportiva. Desde logo, a *Constituição da República Portuguesa* salvaguarda essa premissa, entre outros, através do seu artigo 79º, que proclama o direito de todos à cultura física e ao desporto, bem como o dever de o Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto» (*Constituição da República Portuguesa*, 1976).

Atualmente, os princípios jurídicos fundamentais do sistema desportivo português, definidos inicialmente na Lei de Bases do Sistema Desportivo - Lei n.º 1/90 de 13 de janeiro e posteriormente revistos pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, visam garantir que todos os cidadãos tenham acesso à prática desportiva, tanto na dimensão competitiva como na dimensão recreativa, mediante uma eficiente articulação dos vários agentes nela envolvidos, a saber, estabelecimentos escolares, associações, grupos desportivos, autarquias.

Dos princípios plasmados no artigo 2º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, destacam-se como objetivos norteadores da ação do Estado no sistema desportivo:

- admitir a importância educativa e cultural do desporto na definição de estratégias políticas relativas à saúde e à juventude;
- reconhecer o papel fulcral dos vários agentes que asseguram a promoção da prática desportiva, com particular relevo para clubes, associações, federações, e concitá-los para a definição da política desportiva e do enquadramento da atividade desportiva;
- garantir o respeito pela ética desportiva;
- definir os princípios e o enquadramento geral da formação dos vários agentes desportivos;
- garantir a otimização dos recursos humanos e materiais, bem como das infraestruturas desportivas disponíveis;

- considerar, na implementação e gestão daquelas infraestruturas, a redução das assimetrias territoriais e o ordenamento do território;
- assegurar a igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva, dando especial atenção aos grupos sociais carenciados;
- promover a descentralização das ações decorrentes e inerentes à prática desportiva, dando especial relevo à intervenção do poder local nessas ações.

Ao mesmo tempo, a Lei de Bases do Sistema Desportivo, em 1990, na definição de uma estrutura integradora do sistema desportivo nacional, identificava e regulava o papel dos seus principais intervenientes: o movimento associativo desportivo, o comité olímpico nacional e a administração pública desportiva. A organização do Sistema Desportivo teria ainda como objetivo, de acordo com a revisão realizada em 2007, a elaboração da Carta Desportiva Nacional, para que remetiam já os artigos 35.º da Lei nº 1/90 e artigo 86.º da Lei nº 30/2004.

O desenho de um «Atlas Desportivo Nacional» (artigo 35.º da Lei nº 1/90), sob a forma de Carta Desportiva Nacional corresponderia ao corolário dos vários estudos e propostas desenvolvidos pela Direcção-Geral dos Desportos, publicados durante a década de 80, e constituiria uma ferramenta indispensável para a análise da situação desportiva nacional, ao conter o cadastro de todos os indicadores e fatores do desenvolvimento desportivo, designadamente:

- «a) Espaços naturais de recreio e desporto;
- b) Instalações desportivas artificiais;
- c) Enquadramento humano;
- d) Associativismo desportivo;
- e) Hábitos desportivos;
- f) Condição física dos cidadãos;
- g) Quadro normativo nacional e internacional.» (artigo 35.º da Lei nº 1/90).

Atualmente, aguarda-se pela efetivação do projeto da Carta Desportiva Nacional, anunciado em 2015, já em fim de legislatura pelo Governo Português, sob a forma de uma plataforma digital, que permitiria finalmente conceber uma política integrada das infraestruturas desportivas.

### 3. Legislação e espaços desportivos

As instalações desportivas artificiais identificam, no espaço urbano, os locais específicos de práticas desportivas de uma população (Cunha, 1997), pelo que **o número de instalações desportivas existentes, o seu raio de influência e a sua acessibilidade**, permitem identificar, num município, a presença de uma vocação preferencial em termos desportivos.

Pese embora a recente “deslocalização” dos espaços tradicionais de prática desportiva, consubstanciada num aumento da procura dos espaços naturais onde a prática desportiva se realiza (ex: BTT, TrailRunning, Free Trail, etc.), as atividades desportivas realizam-se, preferencialmente, em espaços Outdoor, abrangendo a Natureza.

As instalações desportivas são definidas como **espaços de acesso público organizados para a prática de atividades desportivas**, constituídos por espaços naturais adaptados ou por espaços artificiais ou edificados, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares, podendo ser divididas segundo o Decreto de Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro (presentemente regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009 de 16 de junho – regime jurídico das instalações desportivas de uso público – que revogou a legislação anteriormente aplicável), em três tipologias:

- a) **Instalações desportivas de base**, que constituem o nível básico da rede de instalações para o desporto, agrupando-se em recreativas e formativas;
- b) **Instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares**;
- c) **Instalações especiais** para o espetáculo desportivo.

As **instalações de base recreativas**, segundo o decreto-lei anteriormente referido, englobam as que se destinam a atividades desportivas com carácter informal ou sem sujeição a regras imperativas e permanentes, no âmbito das práticas recreativas, de manutenção e de lazer ativo. Incluem-se neste tipo de instalações desportivas, segundo o artigo 3.º, alíneas a) e f), os pátios desportivos, os espaços elementares de jogo desportivo, os espaços localizados em áreas urbanas, os circuitos de passeio com bicicleta de recreio, as piscinas cobertas e piscinas descobertas, para fins recreativos.

As **instalações desportivas de base formativas** abrangem as infraestruturas concebidas e organizadas para a educação desportiva de base e para as atividades propedêuticas que garantam o acesso a níveis de atividade desportiva especializada. São características destas instalações, segundo o artigo 4.º alínea a), a polivalência na utilização, permitindo o exercício de atividades desportivas e afins; alínea b), este tipo de instalação possui também um elevado grau de adaptação e integração, ajustado aos programas e objetivos da educação desportiva quer no âmbito do ensino, quer no âmbito das atividades de formação desenvolvidas no quadro do associativismo desportivo.

Neste contexto, o enquadramento legislativo português considera que são instalações desportivas de base formativa:

- a) **Grandes campos de jogos** para futebol, rãguebi e hóquei em campo;
- b) **Pistas de atletismo** regulamentares;
- c) **Salas de desporto e pavilhões** polivalentes;
- d) **Instalações normalizadas de pequenos jogos polidesportivos**, campos de ténis e ringues de patinagem ao ar livre;
- e) **Piscinas de aprendizagem, piscinas desportivas e piscinas polivalentes**, ao ar livre ou cobertas.

**Noutra tipologia, consideram-se as instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares.** Estas instalações são “concebidas e organizadas para atividades desportivas mono disciplinares, devido à sua específica adaptação para a prática da correspondente modalidade”, (artigo 5.º, ponto 1). Assim, constituem-se como instalações especializadas, as seguintes:

- a) **Salas de desporto** apetrechadas e destinadas **exclusivamente a uma modalidade;**
- b) **Instalações de tiro com armas de fogo;**
- c) **Instalações de tiro com arco;**
- d) **Campos de golfe;**
- e) **Pistas de ciclismo;**
- f) **Picadeiros, campos de equitação e pistas hípicas** de obstáculos;
- g) **Instalações para desportos motorizados;**

h) **Pistas de remo, pistas de canoagem** e outras instalações para desportos náuticos.

Finalmente, a última tipologia diz respeito às instalações especiais para o espetáculo desportivo. De acordo o artigo 6.º, ponto 1, “são instalações desportivas especiais concebidas e vocacionadas para a realização de manifestações desportivas integrando a componente espetáculo” e em que estão conjugados determinados fatores:

- a) **Capacidade para receber público**, com integração de condições para os meios de **comunicação social** e **infraestruturas mediáticas**;
- b) Prevalência de usos **associados a eventos com altos níveis** de prestação desportiva;
- c) Incorporação de significativos e específicos recursos materiais e tecnológicos.

Considerando o exposto anteriormente, podem consideram-se instalações especiais para o espetáculo desportivo:

- a) **Estádios** integrando campos de grandes jogos ou pistas de atletismo;
- b) **Hipódromos** contendo pistas de obstáculos ou corridas;
- c) **Velódromos**;
- d) **Autódromos, motódromos, e kartódromos**;
- e) **Estádios aquáticos** e complexos integrando piscinas para competição;
- f) **Estádios náuticos** e instalações integrando pistas de competição de remo ou canoagem.

Considerando o enquadramento legislativo das instalações desportivas e as funções e áreas de intervenção das autarquias no desporto, anteriormente apresentadas, é de salientar a importância das instalações desportivas de base e especializadas na definição de uma estratégia de desenvolvimento que considere as especificidades locais. Nesse sentido, e de forma a simplificar o processo de caracterização da realidade

desportiva de um território, procedemos a uma classificação por tipologia da seguinte forma:

- Grandes campos de jogo: áreas desportivas com dimensões iguais ou superiores a 90 metros de comprimento por 45 de largura;
- Pistas de atletismo: áreas desportivas do tipo ovalóide, circunscritas por pistas que se destinam à prática do atletismo e com dimensões entre os 250 metros e os 400 metros à corda;
- Pequenos campos: áreas desportivas com dimensões inferiores a 90 metros de comprimento por 45 metros de largura;
- Campos de ténis: áreas desportivas que se destinam à prática do ténis;
- Pavilhões: áreas desportivas cobertas, com dimensões iguais ou superiores a 28 metros de comprimento, 16 metros de largura e 7 metros de altura;
- Salas de desporto: áreas desportivas cobertas com dimensões inferiores a 28 metros de comprimento e 16 metros de largura;
- Piscinas: áreas desportivas que se destinam aos diversos tipos de atividades aquáticas.
- Instalações especializadas: áreas desportivas específicas, tais como campos de golfe, carreiras de tiro, hipódromos e kartódromos.

#### **4. A carta das instalações desportivas artificiais**

Como podemos constatar, à semelhança do despacho normativo n.º 78/85, de 21 de Agosto, também o Decreto de Lei 317/97, de 25 de Novembro, divide os espaços desportivos em Instalações Desportivas de Base Recreativa e Formativa, Instalações Desportivas Especializadas e Instalações Desportivas Especiais para o Espetáculo. Complementarmente, a Secretaria de Estado do Desporto publicou em 1997, a Carta das Instalações Desportivas Artificiais, onde apresenta uma classificação dos equipamentos desportivos (Quadro1), baseada na adequação aos níveis de atividade desportiva que são possíveis de desenvolver.

|                               |                                        |                                               |                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Equipamentos Especiais</b> | Equipamentos de Competição/ Espetáculo | Competição de alto nível                      | Realizações de grandes manifestações com redobradas exigências de qualidade e de infraestruturas complementares                                            |
|                               | Equipamentos Especializados            | Formação especializada Atividades específicas | Condições particulares de desenvolvimento desportivo, social e económico e especificidades de âmbito geográfico, Ex. Desportos náuticos                    |
| <b>Equipamentos Básicos</b>   | Equipamentos Formativos/ Normativos    | Formação Recreação                            | Atividades desportivas desenvolvidas por grupos em treino/competições de nível regional ou local, assim como para atividades recreativas ou de manutenção. |
|                               | Equipamentos Recreativos               | Recreação Jogo Infantil Jogo Tradicional      | Tipologias mais flexíveis em relação aos padrões rigorosos do jogo organizado.                                                                             |

Quadro 1: Tipologia das Instalações desportivas

Fonte: SED – CEFD 1997, Carta das Instalações Desportivas Artificiais.

A análise do quadro anterior, sob a perspetiva do papel das autarquias locais nos processos de desenvolvimento desportivo, permite destacar a importância das normas de planeamento e ordenamento urbanístico das Instalações Desportivas de Base não só por se constituírem como o conjunto de infraestruturas maioritariamente presente nos municípios, mas por se assumirem claramente como as mais importantes no que diz respeito à satisfação das necessidades desportivas básicas da população em geral e da população escolar.

No entanto, antes de iniciarmos uma análise mais detalhada a esta tipologia de infraestruturas é importante referir alguns elementos determinantes para a compreensão da sua importância no planeamento e ordenação destes equipamentos, nomeadamente a sua área de influência e a sua norma de programação. A área de influência indica o tempo que os utentes estarão dispostos a despendar para se deslocarem para a instalação desportiva. Por seu lado, a norma de programação indica a área desportiva média de cada tipologia de instalação desportiva por habitante. O seguinte quadro, da autoria da administração desportiva central (SED – CEFD 1997,) é um referencial útil para a compreensão da distribuição das instalações desportivas:

## Instalações Desportivas de Base

Quadro 2 - Critérios Gerais de Planeamento de Equipamentos Desportivos de Base

Fonte: SED – CEFD 1997, Carta das Instalações Desportivas Artificiais – Distrito do Porto

| Tipo de Equipamento |                               | Designação Funcional específica                                                                                                     | Área de Influência ( <i>Afastamento</i> )                   | Norma de Programação ( <i>m²/habitante</i> ) | Dimensão Funcional ( <i>(Sd) m²</i> ) | Área de Construção/ Implementação ( <i>Sc</i> ) | Área de Reserva Urbanística ( <i>Su</i> ) | População Base ( <i>Habitantes</i> ) | Observações                                                                                                                                           |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espaços de Ar Livre | Grandes Campos de Jogos       | Campo Futebol<br>Campo Râguebi<br>Campo Hóquei<br>Polidesportivo de Grandes Jogos                                                   | - 2 a 3 km a Pé;<br>- 15 a 20 min. em transportes públicos. | 2,0<br>(1)                                   | Standard 8000<br>Mínima 5000          | ~1,5 xsd                                        | ~1 xsc                                    | Mínimo 2500                          | (1) Pelo menos 50% destas instalações deveriam ser em piso relvado.                                                                                   |
|                     | Pistas de Atletismo           | Pista Regulamentar 400m<br>Pista Reduzida de 250m                                                                                   | - 2 a 4Km a Pé;<br>- 15 a 20 min em transportes públicos.   | 0,80<br>(2)                                  | Standard 14000<br>Mínima 6000         | ~1,5 xsd                                        | ~1 xsc                                    | Mínimo 7500                          | (2) A pista regulamentar deve possuir 6 corredores.                                                                                                   |
|                     | Pequenos Campos de Jogos      | Polidesportivo<br>Campo de Basquetebol<br>Campo de Voleibol<br>Campo de Andebol<br>Campo de Ténis e áreas elementares ao atletismo. | - 1 a 5 Km a Pé;<br>- 5 min em transportes públicos.        | 1,00<br>(3)                                  | Standard 1500<br>Mínima 800           | ~1,4 xsd                                        | ~1 xsc                                    | Mínimo 800                           | (3) Sempre que possível deverão prever-se versões polidesportivas. Os campos de ténis deverão constituir-se no mínimo por duas unidades e um paredão. |
| Espaços Cobertos    | Pavilhões e Salas de Desporto | Pavilhão Desportivo<br>Pavilhão Polivalente<br>Ginásio<br>Sala de Desporto                                                          | - 2 a 4 Km a Pé;<br>- 15 a 30 min em transportes públicos.  | 0,15<br>(4)                                  | Standard 1350<br>Mínima 450           | ~1,6 xsd                                        | ~2 xsc                                    | Mínimo 3000                          | (4) A unidade base do dimensionamento não deve ser inferior ao módulo de 28x6x7 mais a área desportiva suplementar de 16x14x3,5.                      |
|                     | Piscinas Cobertas             | Piscina Desportiva<br>Piscina Polivalente<br>Piscina de Aprendizagem                                                                | - 2 a 4 Km a Pé;<br>-15 a 30 min em transportes públicos.   | 0,03                                         | Standard 400<br>Mínima 150<br>(5)     | ~ 4 xsd                                         | ~2 xsc                                    | Mínimo 5000                          | (5) Poderão combinar-se ou funcionar isoladamente mas, neste último caso, a dimensão mínima é o tanque com 16,66 x 6 metros.                          |
| Plano de Água       | Piscinas Ar Livre             | Piscina Desportiva<br>Piscina Polivalente<br>Piscina de Aprendizagem                                                                | - 2 a 3 Km a Pé;<br>-15 a 20 min em transportes públicos.   | 0,02                                         | Standard 500<br>Mínima 150<br>(5)     | ~5 xsd                                          | ~ 2,5 xsc                                 | Mínimo 7500                          |                                                                                                                                                       |

No que concerne às instalações desportivas especiais para o espetáculo, a mesma entidade refere como indicadores, os seguintes elementos:

| Tipo de Equipamento |                               | População Base<br>( <i>Habitantes</i> ) | Número de Espectadores        | Dimensão Funcional<br>( <i>Sd m²</i> ) |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| Estádio             | Grande Campo de Jogos         | 10.000                                  | (10%)<br>- 1.000 Espectadores | Standard<br>8.000                      |
|                     | Pistas de Atletismo           | 45.000                                  | (10%)<br>- 4.500 Espectadores | Standard<br>8.000                      |
| Court ou Ringue     | Pequenos Campos de Jogos      | 4.500                                   | (2,5%)<br>- 100 Espectadores  | Standard<br>1.500                      |
| Nave                | Pavilhões e Salas de Desporto | 12.000                                  | (2,5%)<br>- 300 Espectadores  | Standard<br>1350                       |
| Estádio Aquático    | Piscinas Cobertas             | 20.000                                  | (1,0%)<br>- 200 Espectadores  | Standard<br>400                        |
|                     | Piscinas Ar Livre             | 30.000                                  | (1,0%)<br>- 300 Espectadores  | Standard<br>500                        |

Quadro 3 - Critérios Gerais de Planeamento Instalações Desportivas Especiais para o Espetáculo

**Legenda:**

**Sd** – Superfície útil do equipamento: superfície limitada pelos traçados de jogo ou prática, acrescida das áreas de segurança mínimas necessárias.

**Sc** – superfície de construção/ implementação: compreende a superfície de prática desportiva, mais os anexos de apoio e área suplementar para a circulação interna.

Contudo, estes critérios são standards e devem constituir uma base normativa sem caráter rígido ou absoluto, podendo e devendo ser adaptados com flexibilidade, de forma a considerar as variáveis específicas de cada comunidade e território, nomeadamente:

- **Estrutura socioeconómica** e modos de vida;
- **Diversidade climática**;
- **Impacto de atividades turísticas**;
- **Estrutura demográfica**;
- **Dimensão e carências da população** em idade escolar;
- **Grau de urbanização**;
- **Natureza e vocação das sociedades desportivas** de importância local.

Ainda segundo este despacho normativo n.º 78/85, de 21 de Agosto, a quota global de 4 m<sup>2</sup> / habitante, adotada a partir de recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e Desporto (UNESCO), que se reparte pelas tipologias consideradas como sendo equipamentos de base, deveria ser distribuída da seguinte forma:

- **95% das áreas a reservar deveriam ser para atividades de ar livre** em terreno de jogos e atletismo (aproximadamente 0,06 m<sup>2</sup> / habitante);
- **2 a 2,5% para as salas de desporto** (aproximadamente 0,1 m<sup>2</sup> / habitante);
- **1,5% para superfícies de plano de água em piscinas** cobertas e ao livre (aproximadamente 0,06 m<sup>2</sup> / habitante).

O conhecimento detalhado do concelho de Valongo, ao nível da sua demografia, irá permitir contextualizar estes critérios gerais de planeamento das instalações desportivas artificiais e facilitar a interpretação dos dados oriundos da Carta Desportiva do concelho. Utilizamos no próximo capítulo, para esse fim, a informação fornecida pelos serviços municipais responsáveis e será esse cruzamento de informação que poderá fundamentar o processo de tomada de decisão sobre as prioridades neste domínio.

## 5. Caraterização do município de Valongo

O Concelho de Valongo, localizado na Região Norte de Portugal Continental, integra, a nível municipal, a Divisão Territorial NUTS III – Grande Porto, juntamente com Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia. Integra, ainda, a Área Metropolitana do Porto, que engloba, para além dos concelhos anteriormente referidos, Arouca, Oliveira de Azeméis, Paredes, Póvoa de Varzim, Sta. Maria da Feira, Santo Tirso, S. João da Madeira, Trofa e Vale de Cambra, num total de 17 concelhos.

Na sequência da reorganização administrativa do território das freguesias, e em conformidade com a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, no concelho de Valongo, ocorreu a criação de uma freguesia por agregação, pelo que, atualmente é constituído por 4 freguesias: Alfena, Ermesinde, União das Freguesias de Campo e Sobrado e Valongo, esta última, sede do concelho. É delimitado pelos concelhos de Santo Tirso, Paços de Ferreira, Paredes, Gondomar e Maia.

Ilustração 1 Concelho de Valongo



O concelho abrange uma área geográfica de **75,7 Km<sup>2</sup>**, na qual residem, de acordo com dados mais recentes disponibilizados pelo INE, **95.123 habitantes**.

Os 28 países que constituem a União Europeia – EU28 – integram **507.037.983 habitantes** em 2013, como podemos observar no quadro seguinte, registando-se um crescimento populacional, em referência a 2011, de **3,77%**. Em Portugal esse crescimento é inferior, sendo de **0,69%**, o que corresponde a uma variação populacional de **10.356.177 habitantes**, em 2011, para **10.427.301 habitantes**, em 2013.

Destacando-se a região Norte de Portugal, verifica-se, no mesmo período, uma diminuição da população em cerca de **-1,17%**. A população residente passou de **3.687.293** para **3.644.195 habitantes**. Numa análise mais detalhada, ao nível da Área Metropolitana do Porto, verifica-se que existe uma grande disparidade entre concelhos relativamente à variação populacional no período de referência. Assim, dos 7 concelhos que perderam população residente, destaca-se o Porto com **-15,54%**, ao qual se segue Arouca (-10,22%), Vale de Cambra (-10,00%) e Espinho (-9,74%) como os concelhos com maior variação negativa ocorrida. Por seu turno, dos 10 concelhos que registaram aumento populacional, destaca-se a Maia com **13,17%**, seguido de Valongo e Vila de Conde, respetivamente, com **10,60%** e **7,19%** como os concelhos com os maiores valores de crescimento populacional. De uma maneira geral, verifica-se que a Área Metropolitana do Porto cresceu, em termos de população residente, na ordem dos **0,59%** habitantes.

No quadro em causa, não são apresentados dados por sexo relativamente à população residente na EU28 em 2013 por não haver informação disponível. Contudo, acrescenta-se que, em 2011, a referida população era composta por **505.529.936 habitantes**, dos quais **246.662.613** pertenciam ao sexo masculino e **258.867.323** ao sexo feminino.

No que concerne à dimensão de género, e de acordo com os dados mais atualizados, evidencia-se em todas as zonas geográficas o predomínio do sexo feminino.

| Zona Geográfica             |                     | 2001           |                | Total            | 2013           |                | Total            | Var. Total    |
|-----------------------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|---------------|
|                             |                     | M              | F              |                  | M              | F              |                  |               |
| EU28                        |                     | 237.876.157    | 250.731.821    | 488.607.978      | ...            | ...            | 507.037.983      | 3,77%         |
| Portugal                    |                     | 5.000.141      | 5.355.976      | 10.356.177       | 4.958.020      | 5.469.281      | 10.427.301       | 0,69%         |
| Continente                  |                     | 4.765.444      | 5.103.899      | 9.869.343        | 4.714.328      | 5.204.220      | 9.918.548        | 0,50%         |
| Norte                       |                     | 1.782.931      | 1.904.362      | 3.687.293        | 1.736.838      | 1.907.357      | 3.644.195        | -1,17%        |
| Área Metropolitana do Porto | Arouca              | 11.876         | 12.351         | 24.227           | 10.438         | 11.313         | 21.751           | -10,22%       |
|                             | Espinho             | 16.218         | 17.483         | 33.701           | 14.350         | 16.068         | 30.418           | -9,74%        |
|                             | Gondomar            | 80.103         | 83.993         | 164.096          | 80.144         | 87.381         | 167.525          | 2,09%         |
|                             | Maia                | 58.387         | 61.724         | 120.111          | 64.778         | 71.146         | 135.924          | 13,17%        |
|                             | Matosinhos          | 80.959         | 86.067         | 167.026          | 82.544         | 92.146         | 174.690          | 4,59%         |
|                             | Oliveira de Azeméis | 34.683         | 36.038         | 70.721           | 32.588         | 35.168         | 67.756           | -4,19%        |
|                             | Paredes             | 41.310         | 42.066         | 83.376           | 42.421         | 44.455         | 86.876           | 4,20%         |
|                             | Porto               | 119.715        | 143.416        | 263.131          | 100.513        | 121.739        | 222.252          | -15,54%       |
|                             | Póvoa de Varzim     | 30.542         | 32.928         | 63.470           | 29.733         | 33.266         | 62.999           | -0,74%        |
|                             | Sta. Maria da Feira | 66.518         | 69.446         | 135.964          | 67.432         | 72.606         | 140.038          | 3,00%         |
|                             | Santo Tirso         | 35.216         | 37.180         | 72.396           | 33.568         | 36.909         | 70.477           | -2,65%        |
|                             | S. João da Madeira  | 10.072         | 11.030         | 21.102           | 10.186         | 11.439         | 21.625           | 2,48%         |
|                             | Trofa               | 18.475         | 19.106         | 37.581           | 18.534         | 20.108         | 38.642           | 2,82%         |
|                             | Vale de Cambra      | 12.226         | 12.572         | 24.798           | 10.761         | 11.558         | 22.319           | -10,00%       |
|                             | <b>VALONGO</b>      | <b>41.915</b>  | <b>44.090</b>  | <b>86.005</b>    | <b>45.318</b>  | <b>49.805</b>  | <b>95.123</b>    | <b>10,60%</b> |
|                             | Vila do Conde       | 36.338         | 38.053         | 74.391           | 38.390         | 41.350         | 79.740           | 7,19%         |
|                             | Vila Nova de Gaia   | 139.808        | 148.941        | 288.749          | 143.789        | 159.039        | 302.828          | 4,88%         |
|                             | <b>TOTAL</b>        | <b>834.361</b> | <b>896.484</b> | <b>1.730.845</b> | <b>825.487</b> | <b>915.496</b> | <b>1.740.983</b> | <b>0,59%</b>  |

Quadro 4 - População residente (N.º) por local de residência e sexo (variação entre 2001 e 2013)

Fonte: PORDATA; INE, Censos 2001 e Estimativas Anuais da População Residente

Numa análise ao nível da unidade geográfica da freguesia, conforme se pode observar no quadro seguinte, constata-se que, no concelho de Valongo, entre os 2 últimos momentos censitários, houve um acréscimo populacional em todas as freguesias. A freguesia que se destaca em termos de aumento populacional é a de Valongo, registando um crescimento de **27,95%**. Com os valores mais baixos surge Ermesinde e Sobrado, respetivamente, com **1,26%** e **0,67%**.

No que respeita à variável sexo, verifica-se igualmente uma predominância do sexo feminino em todas as freguesias, tendo como referência os últimos censos.

Não são utilizados dados mais recentes, uma vez que não estão disponíveis estimativas de população residente desagregadas por freguesia.

| Zona Geográfica | 2001          |               | Total         | 2011          |               | Total         | Var. Total   |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
|                 | M             | F             |               | M             | F             |               |              |
| Alfena          | 6.654         | 7.011         | 13.665        | 7.372         | 7.839         | 15.211        | 11,31%       |
| Campo / Sobrado | 7.603         | 7.724         | 15.327        | 7.800         | 8.124         | 15.924        | 7,06%        |
| Ermesinde       | 18.496        | 19.819        | 38.315        | 18.358        | 20.440        | 38.798        | 1,26%        |
| Valongo         | 9.162         | 9.536         | 18.698        | 11.486        | 12.439        | 23.925        | 27,95%       |
| <b>TOTAL</b>    | <b>41.915</b> | <b>44.090</b> | <b>86.005</b> | <b>45.016</b> | <b>48.842</b> | <b>93.858</b> | <b>9,13%</b> |

Quadro 5 - População residente no concelho de Valongo (N.º) por local de residência e sexo (variação entre 2001 e 2011)

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

Em termos de densidade populacional, no concelho de Valongo residem em média **1.238,23 pessoas por Km²**, cálculo efetuado com base nos Censos de 2011. Uma leitura a nível de freguesia permite verificar que existem acentuadas diferenças neste âmbito, conforme se pode observar no quadro seguinte.

Assim, verifica-se que a freguesia com maior número de habitantes – **Ermesinde** –, concentrando cerca de **41%** da população concelhia, é a freguesia com a menor área territorial. Com uma área de **7,6 Km²**, residiam nesta freguesia **38.798 habitantes**, o que se traduz numa densidade populacional de **5.105,00 hab/Km²**.

A freguesia com a maior área territorial (**22,0 Km²**) – **Sobrado** – tem o menor número de população residente (**6.727 habitantes**) comparativamente com as restantes freguesias. Contudo, apresenta uma densidade populacional de apenas **305,77 hab/Km²**.

Relativamente à freguesia sede do concelho – **Valongo** – salienta-se que, embora tendo uma área total muito próxima da de Sobrado, apresenta uma densidade populacional na ordem dos **1.097,48 hab/Km²**.

| Zona Geográfica | Área Total      | N.º de residentes | Densidade Populacional  |
|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| Alfena          | 11,1 Km²        | 15.211            | 1.370,36 hab/Km²        |
| Campo/Sobrado   | 35,2 Km²        | 15.924            | 997,27 hab/Km²          |
| Ermesinde       | 7,6 Km²         | 38.798            | 5.105,00 hab/Km²        |
| Valongo         | 21,8 Km²        | 23.925            | 1.097,48 hab/Km²        |
| <b>TOTAL</b>    | <b>75,8 Km²</b> | <b>93.858</b>     | <b>1.238,23 hab/Km²</b> |

Quadro 6 - Densidade populacional por local de residência (2011)

Fonte: INE, Censos 2011

Relativamente à evolução da população, de acordo com os grupos etários definidos pelo INE, apresenta-se uma análise comparativa entre as zonas geográficas definidas e os anos 2001 e 2013. Não são apresentados dados desagregados por grupo etário relativamente aos 28 países da EU em 2013, à semelhança da variável sexo, por não haver informação disponível. Todavia, uma comparação com os dados disponíveis em 2011 permite que se conclua que, nos grupos etários dos 0 aos 14 anos (-4%) e dos 15 aos 24 anos (-7%) se verifica um decréscimo de população, enquanto os grupos etários dos 25 aos 64 anos (5%) e dos 65 ou mais anos (15%) registam um crescimento populacional. Tendência que, entre 2001 e 2013, se evidencia em Portugal, na região Norte de Portugal e na generalidade dos concelhos da Área Metropolitana do Porto.

Segue-se uma análise detalhada a nível concelhio e por referência aos diferentes grupos etários. Assim, no grupo etário dos 0 aos 14 anos, destacamos o concelho da Maia como o único concelho que regista aumento populacional (4,08%). Os restantes municípios apresentam perdas populacionais neste grupo, que variam entre os -2,16% e os -32,26%. Valongo é o concelho com a variação negativa mais baixa, ou seja, neste período, a população dos 0 aos 14 anos diminui apenas em -2,16 pontos percentuais.

No grupo etário dos 15 aos 24 anos, todos os concelhos da AMP registam uma variação populacional negativa, sendo que 3 dos concelhos com perdas mais elevadas são o Porto (-45%), Arouca (-37,05%) e Vale de Cambra (-36,48%). Valongo apresenta um decréscimo populacional na ordem dos -18,61%. É um dos concelhos com menores perdas de população neste grupo etário. Com variação igual, temos Vila Nova de Gaia, havendo apenas um concelho com valor inferior, o concelho da Maia (-16,49%).

No que respeita ao grupo etário das 25 aos 64 anos, apenas 3 concelhos registam variações negativas – Porto (-16,43%), Espinho (-10,41%) e Vale de Cambra (-5,64%). O concelho de Valongo cresceu em 12,89% em termos populacionais neste grupo etário.

Por último, no grupo etário dos 65 e mais anos regista-se um crescimento populacional em todos os concelhos da AMP. Valongo é o concelho com maior crescimento neste grupo etário, na ordem dos 65,76%, ao qual se segue, a Maia (59,03%), destacando-se, ainda, com valores elevados, Matosinhos (50,41%), Gondomar (51,40%) e Trofa (50,57%).

Efetivamente, no que respeita à idade, no período compreendido entre 2001 e 2013, verifica-se, de uma maneira geral, um decréscimo de população mais jovem e, simultaneamente, um aumento de população enquadrada nos grupos etários mais elevados.

| Zona Geográfica             |                     | 2001       |            |             |            | Total                    | 2013      |           |           |           | Total       | Var. por Grupo Etário |         |         |         | Var. Total |
|-----------------------------|---------------------|------------|------------|-------------|------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------------------|---------|---------|---------|------------|
|                             |                     | 0-14       | 15-24      | 25-64       | 65 ou +    |                          | 0-14      | 15-24     | 25-64     | 65 +      |             | 0-14                  | 15-24   | 25-64   | 65 ou + |            |
| EU28                        |                     | 82.729.103 | 63.816.240 | 264.297.144 | 77.765.373 | 488.607.978 <sup>1</sup> | ...       | ...       | ...       | ...       | 507.037.983 | ...                   | ...     | ...     | ...     | 3,77%      |
| Portugal                    |                     | 1.656.602  | 1.479.587  | 5.526.435   | 1.693.493  | 10.356.177               | 1.521.854 | 1.110.874 | 5.724.730 | 2.069.843 | 10.427.301  | -8,13%                | -24,92% | 3,59%   | 22,22%  | 0,69%      |
| Continente                  |                     | 1.557.934  | 1.399.635  | 5.283.178   | 1.628.596  | 9.869.343                | 1.438.422 | 1.043.094 | 5.438.369 | 1.998.663 | 9.918.548   | -7,67%                | -25,47% | 2,94%   | 22,72%  | 0,50%      |
| Norte                       |                     | 644.948    | 558.278    | 1.969.309   | 514.758    | 3.687.293                | 520.775   | 414.195   | 2.056.932 | 652.293   | 3.644.195   | -19,25%               | -25,81% | 4,45%   | 26,72%  | -1,17%     |
| Área Metropolitana do Porto | Arouca              | 4.391      | 4.024      | 11.897      | 3.915      | 24.227                   | 3.181     | 2.533     | 12.039    | 3.998     | 21.751      | -27,56%               | -37,05% | 1,19%   | 2,12%   | -10,22%    |
|                             | Espinho             | 5.134      | 4.898      | 18.778      | 4.891      | 33.701                   | 3.725     | 3.168     | 16.823    | 6.702     | 30.418      | -27,44%               | -35,32% | -10,41% | 37,03%  | -9,74%     |
|                             | Gondomar            | 28.411     | 23.641     | 94.065      | 17.979     | 164.096                  | 24.203    | 18.520    | 97.582    | 27.220    | 167.525     | -14,81%               | -21,66% | 3,74%   | 51,40%  | 2,09%      |
|                             | Maia                | 20.940     | 16.794     | 69.733      | 12.644     | 120.111                  | 21.794    | 14.025    | 79.997    | 20.108    | 135.924     | 4,08%                 | -16,49% | 14,72%  | 59,03%  | 13,17%     |
|                             | Matosinhos          | 26.686     | 24.035     | 95.807      | 20.498     | 167.026                  | 24.261    | 18.084    | 101.513   | 30.832    | 174.690     | -9,09%                | -24,76% | 5,96%   | 50,41%  | 4,59%      |
|                             | Oliveira Azeméis    | 12.198     | 10.357     | 38.840      | 9.326      | 70.721                   | 8.718     | 7.496     | 39.049    | 12.493    | 67.756      | -28,53%               | -27,62% | 0,54%   | 33,96%  | -4,19%     |
|                             | Paredes             | 17.589     | 13.955     | 44.566      | 7.266      | 83.376                   | 14.846    | 10.946    | 50.362    | 10.722    | 86.876      | -15,59%               | -21,56% | 13,01%  | 47,56%  | 4,20%      |
|                             | Porto               | 34.584     | 36.850     | 140.694     | 51.003     | 263.131                  | 27.287    | 20.037    | 117.576   | 57.352    | 222.252     | -21,10%               | -45,63% | -16,43% | 12,45%  | -15,54%    |
|                             | Póvoa de Varzim     | 12.081     | 10.231     | 34.031      | 7.127      | 63.470                   | 10.029    | 7.452     | 35.739    | 9.779     | 62.999      | -16,99%               | -27,16% | 5,02%   | 37,21%  | -0,74%     |
|                             | Sta. Maria da Feira | 25.028     | 20.087     | 75.817      | 15.032     | 135.964                  | 20.659    | 15.888    | 81.404    | 22.087    | 140.038     | -17,46%               | -20,90% | 7,37%   | 46,93%  | 3,00%      |
|                             | Santo Tirso         | 12.193     | 10.696     | 40.098      | 9.409      | 72.396                   | 8.962     | 7.669     | 40.860    | 12.986    | 70.477      | -26,50%               | -28,30% | 1,90%   | 38,02%  | -2,65%     |
|                             | S. João da Madeira  | 3.656      | 3.145      | 11.745      | 2.556      | 21.102                   | 2.991     | 2.498     | 12.487    | 3.649     | 21.625      | -18,19%               | -20,57% | 6,32%   | 42,76%  | 2,48%      |
|                             | Trofa               | 7.206      | 5.860      | 20.762      | 3.753      | 37.581                   | 5.563     | 4.743     | 22.685    | 5.651     | 38.642      | -22,80%               | -19,06% | 9,26%   | 50,57%  | 2,82%      |
|                             | Vale de Cambra      | 3.931      | 3.768      | 13.060      | 4.039      | 24.798                   | 2.663     | 2.394     | 12.324    | 4.938     | 22.319      | -32,26%               | -36,46% | -5,64%  | 22,26%  | -10,00%    |
|                             | VALONGO             | 15.349     | 13.060     | 49.173      | 8.423      | 86.005                   | 15.018    | 10.630    | 55.513    | 13.962    | 95.123      | -2,16%                | -18,61% | 12,89%  | 65,76%  | 10,60%     |
|                             | Vila do Conde       | 13.369     | 11.276     | 41.066      | 8.680      | 74.391                   | 12.339    | 9.144     | 45.594    | 12.663    | 79.740      | -7,70%                | -18,91% | 11,03%  | 45,89%  | 7,19%      |
|                             | Vila Nova de Gaia   | 49.222     | 40.611     | 164.569     | 34.347     | 288.749                  | 45.036    | 33.052    | 174.975   | 49.765    | 302.828     | -8,50%                | -18,61% | 6,32%   | 44,89%  | 4,88%      |
|                             | TOTAL               | 291.968    | 253.288    | 964.701     | 220.888    | 1.730.845                | 257.403   | 191.729   | 1.007.835 | 303.136   | 1.760.103   | -11,84%               | -24,30% | 4,47%   | 37,24%  | 1,69%      |

Quadro 7 - População residente (N.º) por local de residência e grupo etário (variação entre 2001 e 2013)

Fonte: PORDATA; INE, Censos 2001 e Estimativas Anuais da População Residente

<sup>1</sup>Ressalva-se que este valor não coincide com o somatório das parcelas [488.607.860]. Como indicado na metainformação da PORDATA «Nas parcelas consideradas não se inclui a categoria “desconhecido”.», o que significa que não se conhece a que grupo etário pertencem 118 pessoas residentes na EU28.

O quadro que a seguir se coloca permite a leitura da distribuição da população residente nas freguesias, por grupo etário, bem como, e à semelhança do anterior, a análise da variação populacional, desta feita, entre o período 2001 e 2011, uma vez que, como anteriormente referido, não estão disponíveis estimativas de população residente desagregadas por freguesia.

A freguesia com maior número de habitantes é Ermesinde, seguida da freguesia de Valongo, o que se reflete em todos os grupos etários, ou seja, a freguesia com maior número de habitantes em cada um dos grupos etário é Ermesinde, à qual se segue Valongo.

No que concerne à variação populacional, como anteriormente referido, regista-se um aumento da população residente em todas as freguesias, com destaque para a sede do concelho - Valongo (27,95%).

É de realçar no grupo etário dos 0 aos 14 anos, neste período, um crescimento populacional nas freguesias de Valongo (28,03%) e de Alfena (3,82%), sendo que as restantes sofreram uma redução no número de crianças e jovens.

Relativamente à população com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, é de notar que todas as freguesias perderam jovens. Ermesinde é a freguesia que regista maior decréscimo populacional nestas idades (-24,84%), à qual se segue Sobrado (-20,90%). Destaca-se a freguesia de Valongo com o menor decréscimo populacional neste grupo (-11%).

O grupo etário dos 25 aos 64 anos regista um acréscimo de residentes em todas as freguesias. Destacamos, a este respeito, a freguesia de Valongo (34,03%), que regista o crescimento mais acentuado e a freguesia de Ermesinde (2,72%), que regista, por seu turno, o crescimento mais baixo.

Igualmente, no grupo dos 65 ou mais anos, ocorre um aumento populacional em todas as freguesias, registando inclusive variações com grande expressão. A nível concelhio, assiste-se a um crescimento populacional na ordem dos 48,24%, com variações diferentes entre freguesias. Assim, a população residente na freguesia de Valongo teve um substancial acréscimo de pessoas com 65 ou mais anos, cujo aumento se registou na ordem dos 60,85%. Com a menor variação populacional, mas igualmente significativa, temos a localidade de Sobrado, cuja população neste grupo de idades aumenta 37,85%.

Em síntese, é de realçar a acentuada redução no número de crianças e jovens e o substancial incremento de pessoas com 65 ou mais anos, características do fenómeno de duplo envelhecimento demográfico.

- População residente no concelho de Valongo (N.º) por local de residência e grupo etário (variação entre 2001 e 2011)

| Zona Geográfica      | 2001          |               |               |              | Total         | 2011          |               |               |               | Total         | Var. por Grupo Etário |                |               |               | Var. Total    |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
|                      | 0-14          | 15-24         | 25-64         | 65 ou +      |               | 0-14          | 15-24         | 25-64         | 65 ou +       |               | 0-14                  | 15-24          | 25-64         | 65 ou +       |               |
| <b>Alfena</b>        | 2.490         | 2.083         | 7.714         | 1.378        | 13.665        | 2.585         | 1.710         | 8.882         | 2.034         | 15.211        | 3,82%                 | -17,91%        | 15,14%        | 47,61%        | <b>11,31%</b> |
| <b>Campo/Sobrado</b> | 2.937         | 2.410         | 8.581         | 1.399        | 15.327        | 2.720         | 1.925         | 9.319         | 1.960         | 15.924        | -15,45%               | -40,39%        | 16,11%        | 79,91%        | <b>7,06%</b>  |
| <b>Ermesinde</b>     | 6.426         | 5.631         | 22.086        | 4.172        | 38.315        | 5.758         | 4.232         | 22.687        | 6.121         | 38.798        | -10,40%               | -24,84%        | 2,72%         | 46,72%        | <b>1,26%</b>  |
| <b>Valongo</b>       | 3.496         | 2.936         | 10.792        | 1.474        | 18.698        | 4.476         | 2.613         | 14.465        | 2.371         | 23.925        | 28,03%                | -11,00%        | 34,03%        | 60,85%        | <b>27,95%</b> |
| <b>TOTAL</b>         | <b>15.349</b> | <b>13.060</b> | <b>49.173</b> | <b>8.423</b> | <b>86.005</b> | <b>15.539</b> | <b>10.480</b> | <b>55.353</b> | <b>12.486</b> | <b>93.858</b> | <b>1,24%</b>          | <b>-19,75%</b> | <b>12,57%</b> | <b>48,24%</b> | <b>9,13%</b>  |

Quadro 8 - População residente no concelho de Valongo (N.º) por local de residência e grupo etário (variação entre 2001 e 2011)

Fonte: INE, Censos de 2001 e de 2011

No que concerne à variável **relação de masculinidade**<sup>2</sup>, como podemos observar no quadro seguinte, assiste-se, de uma maneira global, a uma diminuição da população do sexo masculino por 100 elementos do sexo feminino.

Conforme já referido, não existem dados disponíveis para o cálculo da relação de masculinidade relativamente aos países da EU28. Em 2011 é de **95,2%** a relação de masculinidade na referida zona geográfica.

Portugal apresenta em 2001 uma relação de masculinidade na ordem dos **93%**, significando que existem **93** homens por **100** mulheres, valor que diminui para aproximadamente **90** homens em 2013. Verificamos a mesma tendência e com valores muito próximos na região Norte de Portugal.

O concelho da Área Metropolitana do Porto com a relação de masculinidade mais elevada em 2001 é Paredes com cerca de **98** homens por **100** mulheres, mantendo-se em 2013 na mesma posição embora tenha descido para cerca de **95** o número de homens por **100** mulheres. Por sua vez, Porto é o concelho com menor número de homens por mulher tanto em 2001 como em 2013, valor que passou de aproximadamente **83** para **82** homens por 100 mulheres.

---

<sup>2</sup> INE - Quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 mulheres).

- Relação de masculinidade por (%) por local de residência (variação entre 2001 e 2013)

| Zona Geográfica             |                     | Relação de Masculinidade |              |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|
|                             |                     | 2001                     | 2013         |
| EU28                        |                     | 94,87                    | ....         |
| Portugal                    |                     | 93,36                    | 90,65        |
| Continente                  |                     | 93,37                    | 90,59        |
| Norte                       |                     | 93,62                    | 91,06        |
| Área Metropolitana do Porto | Arouca              | 96,15                    | 92,27        |
|                             | Espinho             | 92,76                    | 89,31        |
|                             | Gondomar            | 95,37                    | 91,72        |
|                             | Maia                | 94,59                    | 91,05        |
|                             | Matosinhos          | 94,07                    | 89,58        |
|                             | Oliveira de Azeméis | 96,24                    | 92,66        |
|                             | Paredes             | 98,20                    | 95,42        |
|                             | Porto               | 83,47                    | 82,56        |
|                             | Póvoa de varzim     | 92,75                    | 89,38        |
|                             | Sta. Maria da Feira | 95,78                    | 92,87        |
|                             | Santo Tirso         | 94,72                    | 90,95        |
|                             | S. João da Madeira  | 91,31                    | 89,05        |
|                             | Trofa               | 96,70                    | 92,17        |
|                             | Vale de Cambra      | 97,25                    | 93,10        |
|                             | <b>VALONGO</b>      | <b>95,07</b>             | <b>90,99</b> |
|                             | Vila do Conde       | 95,49                    | 92,84        |
|                             | Vila Nova de Gaia   | 93,87                    | 90,41        |
|                             | <b>TOTAL</b>        | <b>93,07</b>             | <b>90,17</b> |

Quadro 9 - Relação de masculinidade por (%) por local de residência (variação entre 2001 e 2013)

Fonte: PORDATA; INE, Censos 2001 e Estimativas Anuais da População Residente

Em 2013 no concelho de Valongo a relação de masculinidade é de **90,9%**, significando que existem cerca de 90 homens por 100 mulheres, valor que diminuiu em referência aos dois últimos momentos censitários, cujos valores obtidos foram, respetivamente, de **95,0%** e de **92,1%**.

Como se pode observar pela leitura do quadro seguinte, a preponderância da população feminina, no concelho de Valongo, surge no grupo etário dos 25 aos 64 anos e é reforçada à medida que a idade avança.

Assim, se nos grupos etários mais jovens a população residente é maioritariamente do sexo masculino, a partir dos 25 anos ocorre uma inversão numa proporção que, a nível concelhio, permite caracterizar a população residente como maioritariamente feminina. A menor esperança de vida à nascença e a sobremortalidade da população masculina ajudam a compreender estes resultados.

- Relação de masculinidade no concelho de Valongo (%) por grupo etário (2013)

| Grupo Etário | Sexo   |        | Total  | Relação de Masculinidade |
|--------------|--------|--------|--------|--------------------------|
|              | M      | F      |        |                          |
| 0-14         | 7.678  | 7.340  | 15.018 | 104,60                   |
| 15-24        | 5.396  | 5.234  | 10.630 | 103,10                   |
| 25-64        | 26.253 | 29.260 | 55.513 | 89,72                    |
| 65 ou +      | 5.991  | 7.971  | 13.962 | 75,16                    |
| Total        | 45.318 | 49.805 | 95.123 | 90,99                    |

Quadro 10 - Relação de masculinidade no concelho de Valongo (%) por grupo etário (2013)

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente

Não obstante a tendência de envelhecimento, conforme se pode observar no quadro seguinte, este processo ocorre a ritmos diferentes dependendo da zona geográfica em análise. Efetivamente em 2013 acentuou-se, de uma maneira geral, um aumento da população idosa face à população jovem.

Em Portugal o **índice de envelhecimento**<sup>3</sup> aumentou de **102,6** em 2001 para **136,0** em 2013, o que se traduz no aumento de **102** para **136 pessoas com 65 ou mais anos** por 100 Pessoas com idades entre os 0 e os 14 anos, o que significa que Portugal tem mais população idosa do que jovem.

---

<sup>3</sup> INE - Relação entre a população idosa e a população jovem, definida como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente pelo número de pessoas idosas por 100 pessoas dos 0 aos 14 anos).

O mesmo acontece na EU28 embora com valores inferiores. Ressalva-se que não há dados disponíveis para 2013, contudo, em 2011, o índice de envelhecimento regista-se na ordem das **113** pessoas idosas por 100 jovens.

Em 2001 havia na Área Metropolitana do Porto 15 municípios com o índice de envelhecimento menor a 100, incluindo-se Valongo, com cerca de **55** pessoas idosas por 100 jovens. Em 2013 este índice aumenta em todos os municípios, reduzindo-se a 4 o número de municípios com população idosa em número inferior à população jovem, ou seja, inferior a 100 – Paredes (**72,2**), Maia (**92,3**), Valongo (**93,0**) e Póvoa de Varzim (**97,5**). No oposto, destaca-se o concelho do Porto com o cerca de **146** pessoas idosas por 100 jovens em 2001, valor que ascende às **210** pessoas idosas por 100 jovens em 2013.

| Zona Geográfica             |                     | Índice de Envelhecimento |              |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|
|                             |                     | 2001                     | 2013         |
| EU28                        |                     | 94,0                     | ...          |
| Portugal                    |                     | 102,6                    | 136,0        |
| Continente                  |                     | 104,8                    | 138,9        |
| Norte                       |                     | 80,7                     | 125,3        |
| Área Metropolitana do Porto | Arouca              | 90,5                     | 125,7        |
|                             | Espinho             | 96,6                     | 179,9        |
|                             | Gondomar            | 63,6                     | 112,5        |
|                             | Maia                | 60,2                     | 92,3         |
|                             | Matosinhos          | 77,8                     | 127,1        |
|                             | Oliveira de Azeméis | 77,8                     | 143,3        |
|                             | Paredes             | 42,0                     | 72,2         |
|                             | Porto               | 146,7                    | 210,2        |
|                             | Póvoa de Varzim     | 59,3                     | 97,5         |
|                             | Sta. Maria da Feira | 61,2                     | 106,9        |
|                             | Santo Tirso         | 79,2                     | 144,9        |
|                             | S. João da Madeira  | 72,5                     | 122,0        |
|                             | Trofa               | 53,0                     | 101,6        |
|                             | Vale de Cambra      | 104,4                    | 185,4        |
|                             | <b>VALONGO</b>      | <b>55,6</b>              | <b>93,0</b>  |
|                             | Vila do Conde       | 66,3                     | 102,6        |
|                             | Vila Nova de Gaia   | 70,4                     | 110,5        |
|                             | <b>TOTAL</b>        | <b>75,7</b>              | <b>107,9</b> |

Quadro 11 - Índice de envelhecimento (%) por local de residência (2001 e 2013)

Fonte: PORDATA; INE, Censos 2001 e Estimativas Anuais da População Residente

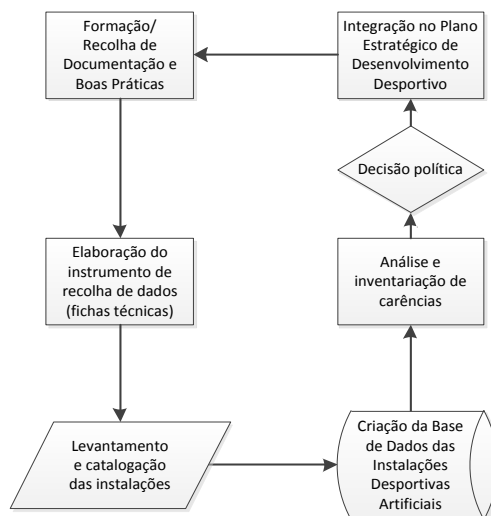
## PARTE 2 – CARTA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ARTIFICIAIS DE VALONGO

### 1. Metodologia

A programação dos equipamentos desportivos de um concelho implica o conhecimento da complexa realidade social a que esses equipamentos devem dar resposta e a criação de novas opções para a população. Foi com base nesta perspetiva que a Carta das Instalações Desportivas Artificiais de Valongo foi desenvolvida.

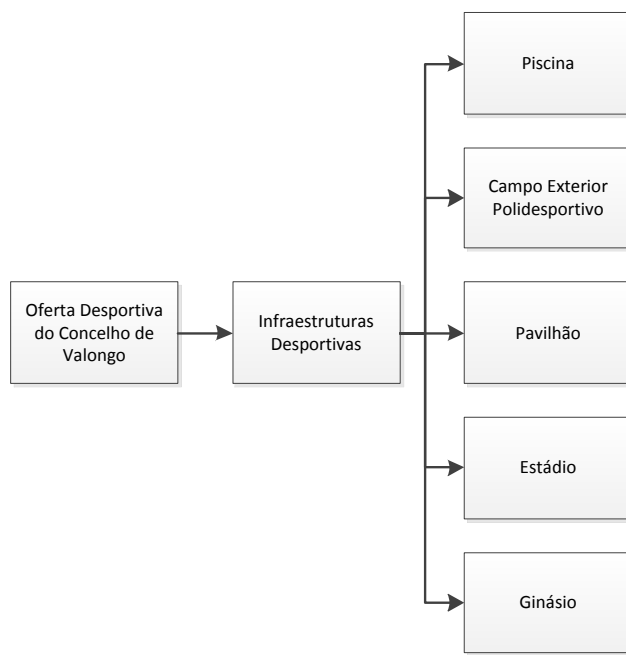
A metodologia que seguimos tinha como finalidade a integração dos resultados obtidos no futuro Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Valongo. Mais do que a simples “radiografia” dos espaços desportivos do concelho, interessava que a informação recolhida se pudesse integrar e auxiliar nas escolhas estratégicas para o desenvolvimento desportivo. Assim, procurou-se seguir os passos apresentados na figura seguinte:

Figura1 – Metodologia de elaboração da Carta Desportiva das Instalações Artificiais



A principal variável de estudo foi a oferta desportiva do Concelho de Valongo ao nível das infraestruturas desportivas. Neste contexto, apresentamos, na seguinte figura, as tipologias de infraestruturas que irão ser estudadas.

Figura 2 – Tipologias de infraestruturas



Embora a oferta desportiva não se restrinja à dimensão das infraestruturas desportivas, estas são um elemento fundamental no processo de desenvolvimento desportivo de um território e uma das principais áreas de intervenção política. Nesse sentido, a recolha de informação incidiu sobre as tipologias de estruturas desportivas identificadas em cima.

## **2. Distribuição espacial das instalações desportivas**

A caracterização da realidade desportiva das Autarquias tem assumido, ao longo dos tempos, uma preponderância cada vez mais decisiva, visto a importância e os benefícios que a prática desportiva representa na melhoria da vida pessoal e social dos munícipes. O desporto, por si só, é um fenómeno com contributos decisivos para uma melhoria do bem-estar físico e psíquico dos cidadãos pelo que a construção de um documento/informação de apoio ao cidadão que caracterize e localize a oferta desportiva municipal existente é fundamental e uma mais-valia para as Autarquias deste país.

Sabemos de antemão que nem sempre o fenómeno desportivo é sinónimo de estabilidade, sucesso ou continuidade. O desporto é, à semelhança de outras realidades, afetado por inúmeros fatores, conjunturas e turbulências de ordem política, económica ou social, sendo que toda a realidade desportiva, inclusive as instalações desportivas, é afetada.

Muitas vezes deparamo-nos com dificuldades de caracterizar todo o movimento que gira em torno da atividade desportiva. A elaboração do documento que se segue não é exceção. Os problemas inerentes à obtenção de informações dos diversos elementos caracterizadores do fenómeno desportivo autárquico nem sempre se materializam num processo fácil, tornando-se um obstáculo ao conhecimento detalhado da realidade desportiva existente.

Deste modo, os dados e informações que constam nos vários pontos da apresentação e discussão dos resultados das instalações desportivas do Concelho foram obtidos através do contacto direto com os responsáveis das Autarquias, do Pelouro/Gabinete do Desporto, dos responsáveis pela Gestão e Propriedade das instalações desportivas, organismos centrais ligados a este fenómeno ou da própria pesquisa e trabalho de campo.

O Concelho de Valongo possui uma área total de 75,12km<sup>2</sup>. A superfície de ocupação dos equipamentos desportivos é de 156577 m<sup>2</sup> (contabilizadas as dimensões de 102 instalações desportivas).

De acordo com estes resultados e tendo o Concelho de Valongo uma população de 95.123 habitantes (segundo dados do Recenseamento Geral da População de 2013), o valor de área desportiva por habitante é de 1,65 m<sup>2</sup>.

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Área Desportiva por Habitante</b> = <math>156577 \text{ m}^2 / 95.123\text{hab.} = 1,65 \text{ m}^2/\text{hab.}</math></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

De seguida procedemos à caracterização das infraestruturas desportivas, quer de âmbito público, quer de âmbito privado, e classificámos os espaços de acordo com as características apresentadas.

No cômputo geral, a nossa análise está focalizada nas instalações desportivas de Base Formativa.

| <b>INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE BASE FORMATIVA</b> |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
|                                                  | <i>N.º</i>        |
| <b>Grandes Campos de Jogos</b>                   | <b>11</b>         |
| <b>Pequenos Campos de Jogos</b>                  | <b>51</b>         |
| <b>Pavilhões</b>                                 | <b>21</b>         |
| <b>Ginásio/Sala de desporto</b>                  | <b>14</b>         |
| <b>Piscinas</b>                                  | <b>5</b>          |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b><u>102</u></b> |

Quadro 12 - Categorização das Instalações Desportivas

No quadro 12 apresentamos as diferentes tipologias de instalações desportivas do concelho de Valongo em que, das cento e duas (102) infraestruturas que vamos analisar e caraterizar, os Pequenos Campos de Jogos (Campos Exteriores Polivalentes e os Polidesportivos) são a tipologia com maior expressão apresentando cinquenta e uma (51) instalações, seguindo-se os Pavilhões, com vinte e um (21), os Ginásios/Salas de Desporto com catorze (14), os Grandes Campos de Jogos, com onze (11) e, por fim, as Piscinas, com cinco (5).

O quadro que apresentamos de seguida representa a distribuição das diferentes tipologias de instalações desportivas anteriormente identificadas, pelas freguesias do Concelho.

| <b>Categorização</b><br><b>Freguesias</b> | <b>Instalações Desportivas de</b><br><b>Base Formativas</b> |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Valongo                                   | 24                                                          |
| Alfena                                    | 15                                                          |
| Campo/Sobrado                             | 17                                                          |
| Ermesinde                                 | 46                                                          |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>102</b>                                                  |

Quadro 13 - Categorização das Instalações Desportivas por Freguesias

O quadro 13 ajuda-nos a compreender a distribuição geral das instalações desportivas, destacando-se Ermesinde que apresenta um total de quarenta e seis (46) instalações. Seguidamente, surgem as freguesias de Valongo e Campo/Sobrado com vinte e quatro (24) e dezassete (17), respetivamente.

A freguesia de Alfena possui quinze (15) infraestruturas de Base Formativa.

Relativamente à localização das diversas tipologias de equipamentos desportivos, Ermesinde apresenta um número superior de instalações desportivas ao das restantes freguesias.

| <b>Tipologia</b><br><b>Freguesia</b> | <b>Grande<br/>Campo de<br/>Jogos</b> | <b>Pequeno<br/>Campo de<br/>Jogos</b> | <b>Pavilhões</b> | <b>Ginásios/Salas<br/>de Desporto</b> | <b>Piscinas</b> | <b>Total</b> |
|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------|
| Valongo                              | 2                                    | 14                                    | 3                | 4                                     | 1               | 24           |
| Alfena                               | 2                                    | 5                                     | 5                | 2                                     | 1               | 15           |
| Campo/Sobrado                        | 4                                    | 7                                     | 5                | 1                                     | 0               | 17           |
| Ermesinde                            | 3                                    | 25                                    | 8                | 7                                     | 3               | 46           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>11</b>                            | <b>51</b>                             | <b>21</b>        | <b>12</b>                             | <b>5</b>        | <b>102</b>   |

Quadro 14 - Tipologia de Instalações Desportiva por Freguesia

A Freguesia de Ermesinde, como já tivemos oportunidade de verificar, é a freguesia que possui mais infraestruturas de Base Formativa.

As restantes freguesias caracterizam-se por ter menos equipamentos desportivos, predominando as tipologias de Pequenos Campos de Jogos.

### 3. Área Desportiva por Tipologia de Instalação Desportiva

Um dos aspetos que pretendíamos averiguar neste estudo e que mereceu especial interesse, consistia em perceber de que forma a área útil desportiva se distribuía por cada tipologia de instalação desportiva.

| Tipologia                  | N.º Instalações   | Área Útil Desportiva (m²) | Área Desportiva % |
|----------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| Grandes Campos de Jogos    | 11                | 57758m²                   | 36,89%            |
| Pequenos Campos de Jogos   | 51                | 56057m²                   | 35,80%            |
| Pavilhões                  | 21                | 22255m²                   | 14,21%            |
| Ginásios/Salas de Desporto | 14                | 13426 m²                  | 8,58%             |
| Piscinas                   | 5                 | 7081m²                    | 4,52%             |
| <b>TOTAL</b>               | <b><u>102</u></b> | <b>156577m²</b>           | <b>100%</b>       |

Quadro 15 - Distribuição da Área Útil Desportiva por Tipologia de Instalação Desportiva

A análise realizada permite-nos constatar que, num total de 156577 m², de área desportiva útil em Valongo, os Grandes Campos de Jogos são a tipologia que possui maior implementação. Apesar de não serem a tipologia com maior número de equipamentos, representam 36,89% da superfície desportiva concelhia. De seguida podemos encontrar os Pequenos Campos de Jogos que, em termos percentuais, não estão muito longe dos Grandes Campos de Jogos, visto serem responsáveis por 35,80% da área desportiva.

Os Pavilhões ocupam cerca de 14,21% da superfície desportiva do Concelho, seguindo-se os Ginásios/Salas de Desporto com 8,58% e as Piscinas com um total de 4,52%. Quando procuramos analisar, a nível concelhio, a necessidade de novas instalações, um dos critérios que pode ser utilizado relaciona a dimensão dos espaços (área – superfície dos

equipamentos desportivos) com a população que pode usufruir dos mesmos (população do concelho). Realçamos que estes valores são indicativos ou referências que devem ser utilizadas no momento da elaboração do plano de ordenamento do território e avaliação das necessidades de reserva de solo para a implantação das instalações desportivas.

No entanto, existem outros fatores (demográficos, climáticos, históricos, desportivos e associativos) que podem ser fundamentais nos processos de decisão sobre as tipologias e demais características das instalações desportivas a construir. Esta nota, não retira a importância que deve ser dada a estes critérios oriundos das recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e o Desporto da UNESCO, que devem servir como uma primeira base nos processos de tomada de decisão.

Assim, este critério baseia-se na atribuição de uma quota global de 4 metros quadrados de superfície desportiva útil por habitante, distribuídos da seguinte forma:

2m<sup>2</sup>/hab. Grandes Campos de Jogos

0,8m<sup>2</sup>/hab. Pistas de Atletismo

1m<sup>2</sup>/hab. Pequenos Campos de Jogos

0,15m<sup>2</sup>/hab. Pavilhões e Salas de Desporto

0,03m<sup>2</sup>/hab. Piscinas Cobertas

0,02m<sup>2</sup>/hab. Piscinas Descobertas – Ar Livre

| Tipologia          |                             | Critério     | Área das instalações | Área por habitante 2013 | Índice de satisfação |
|--------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| Grande campo       |                             | 2,0 m²/hab.  | 57758m²              | 0,61 m²                 | 30,5%                |
| Pista de Atletismo |                             | 0,8 m²/hab.  | 0 m²                 | 0 m²                    | 0                    |
| Pequeno campo      |                             | 1,0 m²/hab.  | 56057 m²             | 0,59 m²                 | 59%                  |
| Sala e Pavilhão    | Ginásio ou Sala de Desporto | 0,15 m²/hab. | 35681 m²             | 0,38 m²                 | 253,3%               |
|                    | Pavilhão                    |              |                      |                         |                      |
| Piscina coberta    |                             | 0,03 m²/hab. | 7081 m²              | 0,07                    | 233,3%               |
| Piscina ar livre   |                             | 0,02m²/hab.  | 0 m²                 | 0                       | 0                    |
|                    |                             | 4m²/hab.     | 156577 m²            | 1,65m²                  |                      |

Quadro 16 - Medidas de Superfície e Área Desportiva por Habitante

O quadro 16 compara as superfícies desportivas por habitante do Concelho, com as normativas europeias e identifica o grau de satisfação desses critérios.

Os resultados globais demonstram que este Concelho possui uma superfície de área desportiva útil por habitante inferior aos critérios definidos pelo Conselho da Europa e UNESCO, satisfazendo apenas em 41,25% o critério definido de 4m² de área desportiva útil por habitante, o que é considerado “Fraco” por essas entidades.

Para este resultado contribui decisivamente a reduzida quantidade de Grandes Campos de Jogos, a inexistência de qualquer pista de atletismo no concelho e o número

insuficiente de pequenos campos de jogo. Por outro lado, o número de Salas de Desporto e Pavilhões e o número de Piscinas Cobertas ultrapassa largamente os critérios referidos anteriormente.

A análise dos dados anteriores sob a perspetiva das freguesias do Concelho, permite-nos aferir qual a área desportiva útil que está afectada a cada freguesia e, consequentemente, dá alguma informação sobre onde a oferta poderá estar deficitária.

| TIPOLOGIA          |                             | Critério     | Freguesia     | Área das instalações | Área por habitante 2013 | Índice de satisfação |
|--------------------|-----------------------------|--------------|---------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| Grande campo       |                             | 2,0 m²/hab.  | Valongo       | 14330                | 0,60                    | 30%                  |
|                    |                             |              | Alfena        | 13195                | 0,88                    | 44%                  |
|                    |                             |              | Campo/Sobrado | 12580                | 0,79                    | 39,5%                |
|                    |                             |              | Ermesinde     | 17653                | 0,45                    | 22,5%                |
| Pista de Atletismo |                             | 0,8 m²/hab.  | Valongo       | -                    | -                       | -                    |
|                    |                             |              | Alfena        | -                    | -                       | -                    |
|                    |                             |              | Campo/Sobrado | -                    | -                       | -                    |
|                    |                             |              | Ermesinde     | -                    | -                       | -                    |
| Pequeno campo      |                             | 1,0 m²/hab.  | Valongo       | 9675                 | 0,40                    | 40%                  |
|                    |                             |              | Alfena        | 6889                 | 0,45                    | 45%                  |
|                    |                             |              | Campo/Sobrado | 9098                 | 0,57                    | 57%                  |
|                    |                             |              | Ermesinde     | 30395                | 0,78                    | 78%                  |
| Sala e Pavilhão    | Ginásio ou Sala de Desporto | 0,15 m²/hab. | Valongo       | 9583                 | 0,40                    | 266,7%               |
|                    | Pavilhão                    |              | Alfena        | 6242                 | 0,41                    | 273,3%               |
|                    |                             |              | Campo/Sobrado | 6019                 | 0,38                    | 253,3%               |
|                    |                             |              | Ermesinde     | 13837                | 0,36                    | 240%                 |
| Piscina coberta    |                             | 0,03 m²/hab. | Valongo       | 2000                 | 0,08                    | 266,6%               |
|                    |                             |              | Alfena        | 2000                 | 0,13                    | 433,3%               |
|                    |                             |              | Campo/Sobrado | -                    |                         |                      |
|                    |                             |              | Ermesinde     | 3081                 | 0,08                    | 266,6%               |
| Piscina ar livre   |                             | 0,02m²/hab.  | -             | -                    | -                       | -                    |
|                    |                             | 4m2/hab.     |               | 156577m²             |                         |                      |

Quadro 17 - Superfícies desportivas por habitante do Concelho e índice de satisfação

O quadro demonstra-nos a distribuição da área desportiva útil por freguesia, permitindo a comparação com os critérios de referência.

## 4. Titularidade das Instalações Desportivas

Quanto à natureza do proprietário das infraestruturas desportivas, pretendíamos identificar de que forma se classificam as instalações desportivas do Concelho, isto é, se pertencem ao sector público, ao sector privado (com ou sem fins lucrativos) ou a outra entidade de natureza pública ou privada.

Este é um elemento importante para a compreensão da acessibilidade às instalações desportivas. Se a instalação desportiva for municipal, a sua acessibilidade será naturalmente diferente de uma instalação desportiva de cariz privado. O mesmo acontece com as instalações desportivas que estão integradas em centros escolares e cujo regime de acesso é diferente de outras cujos proprietários são clubes desportivos.

Neste sentido, na tabela seguinte procuramos apresentar a natureza dos proprietários de todas as instalações desportivas do concelho de Valongo.

| Tipologia                | Administração Municipal | Entidade Privada | Movimento Associativo | Sistema Escolar Público | Sistema Escolar Privado | Total | %     |
|--------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------|-------|
| Grande Campo             | 5                       |                  | 5                     |                         | 1                       | 11    | 10,8% |
| Pista de Atletismo       |                         |                  |                       |                         |                         | 0     | 0%    |
| Pequeno Campo            | 24                      | 3                | 6                     | 12                      | 6                       | 51    | 50%   |
| Ginásio/Sala de Desporto |                         | 11               | 3                     |                         |                         | 14    | 13,7% |
| Pavilhão                 | 6                       |                  | 6                     | 7                       | 2                       | 21    | 20,6% |
| Piscina Coberta          | 3                       |                  | 1                     |                         | 1                       | 5     | 4,9%  |
| TOTAL                    | 38                      | 14               | 21                    | 19                      | 10                      | 102   |       |
| PERCENTUAL               | 37,3%                   | 13,7%            | 20,6%                 | 18,6%                   | 9,8%                    |       | 100%  |

Quadro 18 - Titularidade das instalações desportivas

Como indica o quadro anterior, a administração municipal é a principal proprietária de instalações desportivas do concelho com um total de 38 instalações, representando 37,3% de todas as instalações desportivas. Para este valor contribui decisivamente, o número de Pequenos Campos que são propriedade da autarquia e as suas 3 piscinas. Nas restantes

tipologias de instalações desportivas, as outras entidades (Movimento Associativo, Sistema Escolar Público, Entidades Privadas e Sistema Escolar Privado) são detentoras de um número superior de infraestruturas desportivas.

É de assinalar que, no caso dos Ginásios/Salas de Desporto, a maioria destas instalações desportivas pertencem ao sector privado o que, como é natural, coloca restrições de acesso acrescidas ao seu acesso por larga percentagem da população. É importante assinalar este facto que influencia determinantemente a interpretação da informação contida no quadro 17; com efeito embora ao nível destes espaços desportivos todas as Freguesias do Concelho evidenciem números superiores aos considerados bons pelo Conselho da Europa, a maior parte desses espaços são de carácter privado, afetando a sua acessibilidade à população.

## PARTE 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 1. Síntese da Carta das Instalações Desportivas Artificiais de Valongo

O quadro seguinte resume um conjunto de variáveis que consideramos fundamentais para orientar a direção estratégica do desenvolvimento desportivo do Concelho de Valongo:

| TIPOLOGIA                   | Irradiação (Km) | Freguesia     | Utentes potenciais | Utentes por instalação | Instalações Desportivas |            |             |
|-----------------------------|-----------------|---------------|--------------------|------------------------|-------------------------|------------|-------------|
|                             |                 |               |                    |                        | existentes              | desejáveis | diferencial |
| Grande campo                | 2,0             | Valongo       | 23925              | 8000                   | 2                       | 3          | - 1         |
|                             |                 | Alfena        | 15211              |                        | 2                       | 2          | 0           |
|                             |                 | Campo/Sobrado | 15924              |                        | 4                       | 2          | +2          |
|                             |                 | Ermesinde     | 38798              |                        | 3                       | 5          | -2          |
| Pista de Atletismo          | 4,0             | Valongo       | 23925              | 10000                  | 0                       | 2          | -2          |
|                             |                 | Alfena        | 15211              |                        | 0                       | 1          | -1          |
|                             |                 | Campo/Sobrado | 15924              |                        | 0                       | 1          | -1          |
|                             |                 | Ermesinde     | 38798              |                        | 0                       | 4          | -4          |
| Pequeno campo               | 0,5             | Valongo       | 23925              | 3000                   | 14                      | 8          | +6          |
|                             |                 | Alfena        | 15211              |                        | 5                       | 5          | 0           |
|                             |                 | Campo/Sobrado | 15924              |                        | 7                       | 5          | +2          |
|                             |                 | Ermesinde     | 38798              |                        | 25                      | 13         | +12         |
| Ginásio ou Sala de Desporto | -               | Valongo       | 23925              | 3000                   | 4                       | 8          | -4          |
|                             |                 | Alfena        | 15211              |                        | 2                       | 5          | -3          |
|                             |                 | Campo/Sobrado | 15924              |                        | 1                       | 5          | -4          |
|                             |                 | Ermesinde     | 38798              |                        | 7                       | 13         | -6          |
| Pavilhão                    | 4,0             | Valongo       | 23925              | 20000                  | 3                       | 1          | +2          |
|                             |                 | Alfena        | 15211              |                        | 5                       | 1          | +4          |
|                             |                 | Campo/Sobrado | 15924              |                        | 5                       | 1          | +4          |
|                             |                 | Ermesinde     | 38798              |                        | 8                       | 2          | +6          |
| Piscina coberta             | 2,0             | Valongo       | 23925              | 20000                  | 1                       | 1          | 0           |
|                             |                 | Alfena        | 15211              |                        | 1                       | 1          | 0           |
|                             |                 | Campo/Sobrado | 15924              |                        | 0                       | 1          | -1          |
|                             |                 | Ermesinde     | 38798              |                        | 3                       | 2          | +1          |
| Piscina ar livre            | 2,0             | Valongo       | 23925              | 10000                  | 0                       | 2          | -2          |
|                             |                 | Alfena        | 15211              |                        | 0                       | 1          | -1          |
|                             |                 | Campo/Sobrado | 15924              |                        | 0                       | 1          | -1          |
|                             |                 | Ermesinde     | 38798              |                        | 0                       | 4          | -4          |

Quadro 19 – Variáveis Estratégicas para o desenvolvimento desportivo no Concelho de Valongo

Como é possível observar, Valongo não possui uma distribuição equilibrada das diferentes tipologias de equipamentos desportivos. Enquanto, por exemplo, os Grandes Campos de Jogos estão distribuídos de uma forma razoavelmente equilibrada no concelho, não existe nenhuma Pista de Atletismo. Esse facto impossibilita que os munícipes interessados na prática do Atletismo, nomeadamente nas suas vertentes mais técnicas, realizem a sua atividade no concelho.

De igual forma, nota-se a existência de um número muito elevado de Pequenos Campos de Jogos (alguns em mau estado de conservação, tal como é referido na base de dados de instalações desportivas criada com o presente estudo) e um número insuficiente de Salas de Desporto/Ginásios para a população do concelho.

Por fim, é de salientar a inexistência de um equipamento de ar livre para desportos aquáticos e a ausência de uma piscina coberta na zona de Campo/Sobrado.

## **2. Conclusões para a ação**

A intervenção das autarquias no desporto não se pode pautar por pressupostos subjetivos e decisões baseadas em opiniões pouco fundamentadas. O desenvolvimento de instrumentos de caracterização da realidade desportiva local é fundamental para sustentar as políticas desportivas e as decisões em matéria de espaços desportivos.

Esta atitude implica uma monitorização constante da realidade desportiva local e a sua contextualização com a evolução do desporto a nível nacional e internacional. A elaboração da Carta das Instalações Desportivas Artificiais do Concelho de Valongo e a sua integração no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo é um passo fundamental e uma evidência da postura do município no Pelouro do Desporto.

Os resultados deste estudo podem-se sintetizar num conjunto de conclusões que auxiliam o planeamento estratégico do desporto do Concelho Valongo:

- 1) O parque desportivo artificial de Valongo necessita de ser expandido e diversificado pois, se atendermos às recomendações do Conselho da Europa (4m<sup>2</sup>/habitante), ainda estamos longe de atingir esse valor;
- 2) A presente Carta das Instalações Desportivas constitui-se como um ponto de partida para o acompanhamento e monitorização dos espaços desportivos artificiais do concelho de Valongo. A elaboração da base de dados das instalações desportivas do concelho, concluída no decorrer deste estudo, deverá logo que possível, ser disponibilizada publicamente, permitindo à população consultar toda a informação sobre os espaços desportivos existentes no concelho.
- 3) Os dados obtidos neste estudo devem ser cruzados e interpretados de acordo com outras variáveis, nomeadamente os interesses e expetativas manifestados pelos principais agentes desportivos e pela população residente. No entanto, e partindo apenas das recomendações do Conselho da Europa em matéria de espaços desportivos por habitante, é possível desde já identificar algumas carências de equipamentos desportivos, nomeadamente:
  - a. Um grande campo de jogos a localizar na Cidade de Ermesinde;
  - b. Equipamentos dirigidos ao atletismo, nomeadamente uma pista de atletismo;
  - c. Salas de desporto e ginásios, principalmente nas imediações de Valongo e Ermesinde;
  - d. Uma piscina coberta na zona de Campo/Sobrado;
  - e. Um equipamento de ar livre para atividades aquáticas.

Tendo em consideração a realidade desportiva retratada neste estudo, deverá ser definido um programa de desenvolvimento dos equipamentos desportivos

artificiais, devidamente enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo do concelho;

- 4) As características dos equipamentos desportivos a requalificar ou construir, deverão estar devidamente articulados com os restantes fatores de desenvolvimento desportivo local e, preferencialmente, envolver no seu planeamento e gestão outros agentes desportivos locais.

Janeiro 2017.

## **Bibliografia e webgrafia**

1. **Bell, J. (2004)** – Como Realizar um projecto de Investigação, Gradiva, Lisboa.
2. **Cagical, J. (1966)** – Evolucion Histórico-cultural delconceptodeport. Deport, Pedagogia y Humanizacion, Madrid, pág. 42 a 48.
3. **Carvalho, A. (1994)** – Desporto e Autarquias locais. Uma nova via para o desenvolvimento Desportivo Nacional. Campo de Letras, Editores. Porto.
4. **Constantino, José Manuel (1992)** – Desporto português: as soluções adiadas, Livros Horizonte, Lisboa.
5. **Constantino, J.(1998)** – A política desportiva face ao desporto contemporâneo”. In Simpósio O desporto na cidade do Porto “Avaliar o Presente...Ganhar o futuro”. Câmara municipal do Porto. Porto.
6. **Constantino, José Manuel (1999)** – Desporto, políticas e autarquias. Colecção Cultura Física, Livros Horizonte, Lisboa.
7. **Constantino, José Manuel (2002)** – Um novo rumo para o desporto. Horizonte de Cultura Física, Lisboa.
8. **Costa, Lamartine da (1986)** - Actividades de lazer e de desporto para todos, em abordagens de redes e de baixo custo. Lisboa: DGD - Desporto e Sociedade : Antologia de Textos.
9. **Cunha, L. (1997)** - O Espaço, o Desporto e o Desenvolvimento. Edição da UTL/FMH, Lisboa.

10. **Fougo, J. (2006)** - O desporto no contexto autárquico - Levantamento e análise da situação desportiva do Concelho de Gondomar. Tese de Mestrado. FADEUP. Porto. Portugal.
11. **Matos, V. (2000)** – Planeamento de Instalações Desportivas no Município – A Procura da Prática Desportiva na Estratégia do Planeamento – Estudo Aplicado ao Município de Santo Tirso. Tese de Mestrado. FCDEF – UP. Porto Portugal.
12. **Meirim, J. M. (1997)** - Colectânea de Legislação do Desporto – Coimbra Editora. O Desporto na Sociedade Moderna, Ludens Vol. 7, nº1, pág. 23.
13. **Santos, N. (2005)** – Caracterização das Instalações Desportivas para o Desenvolvimento das actividades de Desporto de Natureza. Tese de Licenciatura. Rio Maior.
14. **Paz, C. (1977)** – A Racionalização das Escolhas em matéria de Política Desportiva – Os Instrumentos Conceptuais. Colecção Antologia Desportiva, nº 6. Direcção Geral dos Desportos (DGD). Lisboa.
15. **Pires, G. (1993)** - Situação Desportiva. Parte I. In Ludens volume 13, nº2, Abril/Junho. UTL/FMH. Lisboa.
16. **Pires, G. (1994)** – Do Jogo ao Desporto – Para uma dimensão organizada do conceito do Desporto: um Projecto Pentadimensional de Geometria Variável: Revista Lundens, Vol. 14, nº1, Janeiro/Março, pp. 43 a 60.
17. **Pires, Gustavo (1996)** – Desporto e Política.

18. **Pires, G. (2005)** –Gestão do Desporto. Desenvolvimento Organizacional. 2ª Edição. Edição APOGESD.
19. **QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L. V. (1992).** *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
20. **Sancho, J.; Sànchez, F. (1997)** - La Gestión del Deporte Municipal. INDE Publicaciones - Colección Gestion e Deporte. Zaragoza.
21. **Trigo, Isabel (2005):** Políticas Desportivas Municipais. Análise de dois planos operacionais de 2005 de duas cidades Fronteiriças (Elvas e Badajoz). VII Mestrado de Gestão do Desporto

## **Legislação**

1. Decreto de Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro
2. Decreto de Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro
3. Decreto de Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.
4. Lei n.º169/99 de 18 de Setembro
5. Lei n.º159/99, de 14 de Setembro
6. Decreto de Lei n.º 385/99, de 25 de Novembro
7. Decreto de Lei n.º 370/97, de 27 de Dezembro
8. Decreto de Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio
9. Lei n.º 100/2003, de 23 de Maio

10. Decreto de Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio
11. Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de Junho
12. Despacho normativo n.º 78/85, de 21 de Agosto
13. Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho
14. Decreto de Lei n.º 82/2004
15. Lei n.º 19/96, de 25 de Junho
16. Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro

### **Sites Consultados**

1. [http://www.parlamento.pt\\_legislacao](http://www.parlamento.pt_legislacao)
2. <http://www.freguesiasdeportugal.com/legislacao/169-99.htm>
3. <http://www.sportbusiness.com>
4. <http://www.forumolimpico.org/>
5. [www.anmp.pt/](http://www.anmp.pt/) Associação Nacional de Municípios Portugueses
6. [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

## Anexo

| <b>Instalações Desportivas</b>                      | <b>Localização</b> |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Ginásios</b>                                     |                    |
| Ginásio Alfacym                                     | ALFENA             |
| Ginásio ACAGYM                                      | ALFENA             |
| Health Club de Campo                                | CAMPO              |
| Ginásio Ponto de Equilibrio                         | ERMESINDE          |
| Ginásio Academia Attitude                           | ERMESINDE          |
| Ginásio Urbanfit                                    | ERMESINDE          |
| Ginásio Mexe-te - CPN                               | ERMESINDE          |
| Centro de Educação Física de Ermesinde              | ERMESINDE          |
| Ginásio Gym Perfektus                               | ERMESINDE          |
| Ginásio 100%                                        | VALONGO            |
| Ginásio Associação Play                             | VALONGO            |
| Ginásio Mais Gym                                    | VALONGO            |
| Ginásio Solinca                                     | ERMESINDE          |
| Ginásio GOGYM                                       | ERMESINDE          |
| <b>Pavilhões</b>                                    |                    |
| Pavilhão do Centro Social e Paroquial de Alfena     | ALFENA             |
| Pavilhão do Atlético Clube Alfenense                | ALFENA             |
| Indoor do Atlético Clube Alfenense                  | ALFENA             |
| Pavilhão da Escola Básica de Alfena                 | ALFENA             |
| Pavilhão de Escola Secundária de Alfena             | ALFENA             |
| Pavilhão Multiusos da Retorta                       | CAMPO              |
| Pavilhão Municipal de Campo n.º 1                   | CAMPO              |
| Pavilhão Municipal nº 2 de Campo                    | CAMPO              |
| Pavilhão Municipal de Sobrado                       | SOBRADO            |
| Indoor Soccer de Sobrado                            | SOBRADO            |
| Pavilhão Municipal de Ermesinde                     | ERMESINDE          |
| Pavilhão da Escola Básica e Secundária de Ermesinde | ERMESINDE          |
| Pavilhão Escola Básica D. António Ferreira Gomes    | ERMESINDE          |
| Pavilhão da Escola Básica S. Lourenço               | ERMESINDE          |
| pavilhão do Clube de Propaganda da Natação          | ERMESINDE          |
| Pavilhão do Externato St.ª Joana                    | ERMESINDE          |
| Pavilhão do Colégio de Ermesinde                    | ERMESINDE          |
| Pavilhão da União Desportiva e Recreativa da Bela   | ERMESINDE          |
| Pavilhão Municipal de Valongo                       | VALONGO            |
| Pavilhão da Escola Básica e Secundária de Valongo   | VALONGO            |
| Pavilhão da Escola Básica Vallis Longus             | VALONGO            |

| <b>Instalações Desportivas</b>                                  | <b>Localização</b> |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Piscinas</b>                                                 |                    |
| Piscina Municipal de Alfena                                     | ALFENA             |
| Piscina Municipal de Ermesinde                                  | ERMESINDE          |
| Piscina do Clube de Propaganda da Natação                       | ERMESINDE          |
| Piscina do Colégio de Ermesinde                                 | ERMESINDE          |
| Piscina Municipal de Valongo                                    | VALONGO            |
| <b>Pequeno Campo de Jogos</b>                                   |                    |
| Polidesportivo de Cabeda                                        | ALFENA             |
| Polidesportivo Barreiro de Cima                                 | ALFENA             |
| Campo Exterior da Escola Secundária de Alfena                   | ALFENA             |
| Campo de Ténis do Atlético Clube Alfenense                      | ALFENA             |
| Campo Exterior da Escola Básica de Alfena                       | ALFENA             |
| Polidesportivo Padre António Vieira                             | CAMPO              |
| Campo Exterior da Escola Básica e Secundária de Campo           | CAMPO              |
| Campo de Jogos da Associação Cultural e Recreativa de Campo     | CAMPO              |
| Polidesportivo do Baldeirão                                     | SOBRADO            |
| Campo Exterior da Escola Básica S. João de Sobrado              | SOBRADO            |
| Polidesportivo Beira Rio                                        | SOBRADO            |
| Campo Futebol de Praia                                          | SOBRADO            |
| Polidesportivo do complexo desportivo Montes da Costa           | ERMESINDE          |
| Polidesportivo Palmilheira                                      | ERMESINDE          |
| Polidesportivo das Saibreiras                                   | ERMESINDE          |
| Polidesportivo de Sampaio                                       | ERMESINDE          |
| Polidesportivo Mirante de Sonhos                                | ERMESINDE          |
| Polidesportivo Cidade Desportiva                                | ERMESINDE          |
| Campo Exterior da Escola Secundária de Ermesinde                | ERMESINDE          |
| Campo Exterior n.º 1 da Escola Básica D. António Ferreira Gomes | ERMESINDE          |
| Campo Exterior n.º 2 da Escola Básica D. António Ferreira Gomes | ERMESINDE          |
| Campo Exterior n.º 3 da Escola Básica D. António Ferreira Gomes | ERMESINDE          |
| Campo Exterior da Escola Básica S. Lourenço                     | ERMESINDE          |
| Campo Exterior do Centro Social de Ermesinde                    | ERMESINDE          |
| Polidesportivo Congregação do Bom Pastor                        | ERMESINDE          |
| Campo Exterior Externato St. <sup>a</sup> Joana                 | ERMESINDE          |
| Campo Jogos n.º 1 Colégio de Ermesinde                          | ERMESINDE          |
| Campo Jogos n.º 2 Colégio de Ermesinde                          | ERMESINDE          |
| Campo Jogos n.º 3 Colégio de Ermesinde                          | ERMESINDE          |
| Campo Jogos n.º 4 Colégio de Ermesinde                          | ERMESINDE          |
| Campo Jogos n.º 5 Colégio de Ermesinde                          | ERMESINDE          |

| <b>Instalações Desportivas</b>                     | <b>Localização</b> |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| Campo de Ténis do Colégio de Ermesinde             | ERMESINDE          |
| Polidesportivo Lar Maristas                        | ERMESINDE          |
| Minigolfe de Ermesinde                             | ERMESINDE          |
| Campo de Ténis do Clube de Ténis de Ermesinde      | ERMESINDE          |
| Skateparque de Ermesinde                           | ERMESINDE          |
| Campo de Futebol Parque Soccer                     | ERMESINDE          |
| Polidesportivo Parque da Cidade                    | VALONGO            |
| Polidesportivo Parque da Juventude                 | VALONGO            |
| Skateparque do Parque da Juventude                 | VALONGO            |
| Polidesportivo Alto de Fernandes                   | VALONGO            |
| Polidesportivo do Galinheiro                       | VALONGO            |
| Polidesportivo da Outrela                          | VALONGO            |
| Polidesportivo do Calvário                         | VALONGO            |
| Polidesportivo do Susão                            | VALONGO            |
| Polidesportivo das Pereiras                        | VALONGO            |
| Polidesportivo do Centro de Acolhimento Mãe D'Água | VALONGO            |
| Campo Exterior da Escola Secundária de Valongo     | VALONGO            |
| Campo Exterior da Escola Básica Vallis Longus      | VALONGO            |
| Campo de Ténis de Valongo                          | VALONGO            |
| Campos de Ténis da Academia de Ténis de Valongo    | VALONGO            |
| <b>Grandes Campos de Jogos</b>                     |                    |
| Estádio do Atlético Clube Alfenense                | ALFENA             |
| Campo de Futebol do Atletico Clube Alfenense       | ALFENA             |
| Complexo Desportivo Montes da Costa                | ERMESINDE          |
| Estádio dos Sonhos                                 | ERMESINDE          |
| Campo de Futebol do Colegio de Ermesinde           | ERMESINDE          |
| Estádio do Sporting Clube de Campo                 | CAMPO              |
| Campo de Futebol do Futebol Clube Balsehense       | CAMPO              |
| Estádio Municipal de Sobrado                       | SOBRADO            |
| Campo de Futebol de Fijós                          | SOBRADO            |
| Estádio Municipal Valongo                          | VALONGO            |
| Estádio da União Desportiva Valonguense            | VALONGO            |